



ANO XXIX - Maceió/AL, Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024 - Nº 7072

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ

JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
CÂNTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
VICTOR SOARES BRAGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
SARAH DA SILVA NUNES PONTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANTÔNIO CARVALHO E SILVA NETO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILLUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
JOÃO HÉLIO PINHEIRO MENDONÇA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
SÚMULA DO PARECER CEB/COMED Nº. 067/2024.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: nº 6500.26339.2023 **Parecer:** CEB/COMED nº 67/2024
Relatora: Hélia Buarque de Gusmão: Professora Juliete Santos da Silva **Assunto:** Mudança ou Progressão de nível - pós-graduação Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional **Voto da Relatora:** Conforme preconizado no art. 3º, da Lei Municipal nº 4.731/1998, sou favorável ao deferimento da mudança de nível, por nova habilitação, em razão da área de conhecimento em Psicopedagogia Institucional, aqui apresentada pela professora Juliete Santos da Silva, ser compatível e correlata a sua área de atuação **Decisão da Câmara de Educação Básica:** APROVADO por unanimidade.

Maceió - AL, 12 de Dezembro de 2024.

JULIANO MATIAS DE BRITO

Presidente

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FE330EF2

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED
SÚMULA DE PARECERES

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 26 DE NOVEMBRO E 10 DE DEZEMBRO DE 2024

CONSELHO PLENO

Processo: nº 06500.124446.2022 **Parecer:** CEB/COMED nº 62/2024
Relatora: Hélia Buarque de Gusmão: Colégio Monteiro Lobato, mantida pelo Centro Educacional Ribeiro & CIA. LTDA - Maceió/AL **Assunto:** credenciamento da instituição e autorização de funcionamento para a oferta de educação infantil **Voto da Relatora:** Conforme preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer favorável que este Conselho: Credencie, por um período de 10 anos, o Colégio Monteiro Lobato, mantido pelo Centro Educacional Ribeiro & CIA LTDA, localizado à rua Ipê Roxo, nº 219, Gruta de Lourdes, CEP 57052-590, na cidade de Maceió, Alagoas; e Autorize o funcionamento da oferta de Educação Infantil, por um prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de publicação de Portaria, emitida pelo Secretário Municipal de Educação de Maceió, para esta finalidade. Recomende à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 6500.4564.2023 **Parecer:** CEB/COMED nº 63/2024
Relatora: Claudiane Oliveira Pimentel Fabrício: Escola Criar e Recrear, mantida pelo Valente de Lima & CIA LTDA, sob o nome fantasia Centro de Cultura e Conhecimento da Criança Criar e Recrear - Maceió/AL **Assunto:** Credenciamento da Instituição e Autorização para a oferta de Educação Infantil da Escola Criar e Recrear **Voto da Relatora:** Conforme preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: Credencie, por 10 (dez) anos, com ressalva, a Escola Criar e Recrear, mantida pela Valente de Lima & CIA LTDA, localizada na Av. Tomás Espíndola, 540, CEP: 57.051-

280, Farol, Maceió, Alagoas, devendo a mantenedora no prazo de 360 dias providenciar e encaminhar o habite-se a este conselho, sendo de competência da SEMED acompanhar o cumprimento da ressalva, no prazo estabelecido; Autorize, por 05 (cinco) anos, o funcionamento da oferta de Educação Infantil; Recomende à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 06500.92054.2023 **Parecer:** CEB/COMED nº 64/2024 **Relatora:** Hélia Buarque de Gusmão: Escola em Tempo Integral Jardim na Vila, mantida pelo E V de Oliveira Lopes - Jardim na Vila, sob o nome fantasia Jardim na Vila - Maceió/AL **Assunto:** Credenciamento da Instituição e Autorização de funcionamento para a oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: Credencie, por 10 (dez) anos, com ressalva, a Escola em Tempo Integral Jardim na Vila, mantida pela E V de Oliveira Lopes - Jardim na Vila, localizada a rua Professor Graça Leite, nº 008, quadra 011, lote 005, CEP 57.052-520, Gruta de Lourdes, Maceió, Alagoas, devendo a mantenedora no prazo de 360 dias providenciar e encaminhar o habite-se a este conselho, sendo de competência da SEMED acompanhar o cumprimento da ressalva, no prazo estabelecido; Autorize, por 05 (cinco) anos, o funcionamento da oferta de Educação Infantil; Recomende à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 6500.112947.2022 **Parecer:** CEB/COMED nº 65/2024 **Relator:** Jorge da Silva Porto: Colégio Rosalvo Ribeiro dos Santos, mantida pela Filgueiras & Ribeiro LTDA, sob o nome fantasia Colégio Rosalvo Ribeiro dos Santos - Maceió/AL **Assunto:** Credenciamento da Instituição e Autorização de funcionamento para a oferta de Educação Infantil **Voto do Relator:** Conforme preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: a) Credencie, por 10 (dez) anos, com ressalva, o Colégio Rosalvo Ribeiro dos Santos, mantido pela Filgueiras & Ribeiro LTDA, localizada na rua Comendador José Geraldo da Silva, nº 344, CEP 57040-590, Jacintinho, Maceió, Alagoas, devendo a mantenedora no prazo de 360 dias providenciar e encaminhar o habite-se e o registro do imóvel a este conselho, sendo de competência da SEMED acompanhar o cumprimento da ressalva, no prazo estabelecido; b) Autorize, por 05 (cinco) anos, o funcionamento da oferta de Educação Infantil; c) Recomende à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Processo: nº 6500.36707.2024 **Parecer:** CEB/COMED nº 66/2024 **Relatora:** Hélia Buarque de Gusmão: Creche Escola Francisco de Assis, mantida pela Annariel Santos Silva de Lima LTDA, sob o nome fantasia Creche Escola Francisco de Assis - Maceió/AL **Assunto:** Credenciamento da Instituição e Autorização de funcionamento para a oferta de Educação Infantil **Voto da Relatora:** Conforme preconizado na Resolução nº 03/2014/COMED, sou de parecer que este Conselho: a) Credencie, por 10 (dez) anos, com ressalva, a Creche Escola Francisco de Assis, mantida pela Annariel Santos Silva de Lima LTDA, localizada na Av. Monte Castelo, nº 830 - Vergel do Lago, CEP 57.015-130, Maceió, Alagoas, devendo a mantenedora no prazo de 360 dias providenciar e encaminhar o habite-se e o registro do imóvel a este conselho, sendo de competência da SEMED acompanhar o cumprimento da ressalva, no prazo estabelecido; b) Autorize, por 05 (cinco) anos, o funcionamento da oferta de Educação Infantil; c) Recomende à Instituição a observância quanto aos prazos de futuros pedidos de renovação de Autorização de funcionamento, conforme legislação vigente **Decisão do Conselho Pleno:** APROVADO por unanimidade.

Maceió - AL, 12 de dezembro de 2024.

JULIANO MATIAS DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E4609E10

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MACEIÓ – CONSEA
ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA/MACEIÓ
GESTÃO 2024/2026

Data: 25 de novembro de 2024

Horário: das 09h às 12h

Local: Auditório da Prefeitura de Maceió

Presentes: Lista anexa.

Abertura: Aos vinte cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizada na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, em Maceió, deu início a 2ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA MACEIÓ, sob a presidência da Conselheira Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Pollyana de Araújo Ramalho Oliveira (GAB CIVIL), Jane Mary Santos (SEMDES), Ana Denise Gouvea Moreira Cotrim e Ana Beatriz Jerônimo de Almeida (SEMED), Carla Vanessa Santos de Almeida (SMS), **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Maria José Conceição Hora do Nascimento e Jéssica Ribeiro Barboza (AFAEAL), Myria Gláucia Viana da Silva (NUTRIR), Ana Carolina Andrade de Souza Passos (AAPPE), Josilene da Conceição Santos (ASSOCIAÇÃO JOVEM PERIFÉRICO), Maria Isabel Macias Gazzaneo (CRN-6), Maria Inez Santos (CRESS 16ª REGIÃO), Paulo Mesquita (FAMECAL), Edvaldo Carlos de São Pedro (INSTITUTO ACUDIR), Clayton Jonathan Rodrigues da Silva (INSTITUTO AMIGOS DA PERIFERIA/COLETIVO MULHERES PRETAS), Nelma Nunes da Silva (MOV), Edith Maria Nogueira de Araújo (PASTORAL DA CRIANÇA), Joissy Evany dos Santos Silva, (SESC), Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (SINTEAL), Higino José dos Anjos Vieira (SUDCOBAP). O Secretário Executivo, Alyson Olímpio e a Assistente Administrativa, Luciana Araújo, também compôs a reunião. **AUSÊNCIAS:** SEMAPA, SEMURB e SEMTES. **OUTROS PARTICIPANTES:** David Victor Marques dos Santos Castro (UFAL) e Márcia Evely Lima da Silva (PASTORAL). Para iniciar os trabalhos a presidente solicitou aos presentes um minuto de silêncio pelas vítimas do acidente da Serra da Barriga em União dos Palmares, em seguida deu início as discussões, solicitando aos conselheiros a troca do ponto de pauta II, que versa sobre a aprovação da logo marca do CONSEA; uma vez que o Ponto de Pauta I que dispõe sobre a leitura e aprovação da Minuta do Regime Interno do CONSEA (GT de legislação), iria demandar mais tempo para leitura e discussões; foi posto para votação, ao tempo em que todos foram de acordo sobre a proposta da presidente. **PONTO DE PAUTA I:** Aprovação da logo marca do Consea Maceió, apresentação do cronograma das assembleias 2025, e informes: ato contínuo foi apresentado os 2 (dois) modelos da logo marca do CONSEA, o qualificando de Modelo 1 (sugerido pela Conselheira Nayara do CRN-6) e Modelo 2 (sugerido pelo Conselheiro Pedro Oliveira do MOV), por unanimidade foi aprovado o modelo 1. Posteriormente foi exposto o cronograma das Assembleias Ordinárias do CONSEA para 2025, sendo este ponto de pauta aprovado por unanimidade, a presidente ressaltou que o local de reunião pode haver alterações de acordo com a disponibilidade do Auditório da Prefeitura de Maceió, sendo alocado para outro espaço quando necessário e que este ato deve ser comunicado pela Diretoria Executiva antecipadamente, a presidente sugeriu por não haver reunião ordinária presencial em dezembro do corrente ano, tendo em vista os festejos de final de ano, ficando inviável para reunião presencial, e desse modo correndo risco de não haver quórum, ficando o mês de dezembro para os grupos de trabalhos se reunirem e verificarem as demandas como o grupo do seminário, o grupo do planejamento, e o grupo de legislação para finalizarem seus documentos correspondente a cada eixo. No que que corresponde a Ata de Posse, a presidente expos que foi necessário fazer algumas alterações visto que haviam componentes que estavam ausentes no processo eleitoral e de posse e que constavam na ata, e que será

encaminhado por e-mail para os membros deste conselho para apreciação. Na oportunidade foi facultada a fala para a subsecretária de Segurança Alimentar (SEMDES) Jane Mary, que discorreu sobre a estrutura física para o CONSEA, a mesma informou que já iniciou todo processo de aluguel de prédio, bem com toda estrutura necessária para execução das atividades do colegiado e que está aguardando os trâmites legais de logística, orçamentária e burocrática para efetivação do que foi acordado entre Subsecretaria de Segurança Alimentar e CONSEA, discorreu ainda que segue empenhada no sentido de materializar todos os parâmetros e solicitações para que tenhamos um conselho comprometido e eficaz no que corresponde a segurança alimentar e nutricional, continuou apresentando o Assistente Social Alyson Olímpio como o Secretário Executivo do CONSEA e para o apoio a assistente administrativa Luciana Araújo. **PONTO DE PAUTA II:** Leitura e Aprovação da Minuta do Regimento Interno: Em seguida foi passado a fala para o conselheiro Edvaldo Carlos (ACUDIR) que proferiu a leitura da Minuta do Regimento Interno, e que a medida que foi sendo lida os conselheiros presente realizavam suas intervenções de modo a atribuir mais clareza e compreensão do documento, tendo em vista que o trata-se de um conjunto de normas que regulamenta o funcionamento deste conselho, outrossim os direitos e obrigações de cada componente, realizado a leitura e intervenções, bem como as adequações solicitadas pelos membros do conselho, finalmente o Regimento Interno foi aprovado por unanimidade ao tempo em que a presidente solicitou ao Secretário Executivo para que fosse realizado as alterações aprovadas pelo pleno na assembleia, encaminhada para a verificação do Conselheiro Edvaldo (ACUDIR) e em seguida providenciar para a publicação em DOM da Resolução com o Regimento Interno aprovado. A presidente agradeceu aos conselheiros presentes, convidou a todos para a próxima reunião e encerrou a referida reunião. A presente ata foi transcrita pelo Secretário Executivo Alyson Olímpio e lavrada por Nelma Nunes, Presidente do CONSEA MACEIÓ. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e terá, em anexo, cópia do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió e da lista de presença, assinada pelos Conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

NELMA NUNES

Presidente do CONSEA Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F8B1992D

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2671 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.128940/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **MILENA CHRISTINE TORRES SANTOS**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de nº 21223-7, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2000 a 2010, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1FEB3D43

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2672 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.111858/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **CARLOS JORGE SOARES COSTA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 17594-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1996 a 2006, devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 01 de janeiro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4CB735E0

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2673 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.65834/2024**, fundamentado no **despacho da Assessoria Técnica/SEMGE nº 1270/AT/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal, **JOSÉ MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 1108-8, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1999 a 2004, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 02 de janeiro de 2025.

JHC

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E05311DB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2674 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 12700.60439/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **KATIANA REGO DE LIMA NETTO**, ocupante do cargo de Psicólogo, sob a matrícula de nº 19789-0, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1980 a 1985, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a partir de 02 de janeiro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7E93883C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2675 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 6500.55510/2023**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **GEDIDA CORREIA ALVES**, ocupante do cargo de Professor – Português, sob a matrícula de nº 930042-2, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 06(seis) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2007-2012 (1º quinquênio) e 2017-2022 (3º quinquênio), devendo retornar às suas atividades após 180(cento e oitenta) dias a contar do dia 23 de dezembro de 2024.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8405099C

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2676 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 13000.109291/2024**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **JISETE MONTEIRO NICÁCIO DE LIMA**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de nº 17828-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC**, pelo prazo de 15(quinze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 1997 a 2022, devendo retornar às suas atividades após 450(quatrocentos e cinquenta) dias a contar do dia 13 de janeiro de 2025.

JHC
Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E03B758

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2677 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSARa Servidora Pública Municipal **SUANNA FIDÉLIS FERREIRA**, Matrícula nº. **06641-9**, do(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A756B0CB

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 2678 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor Público Municipal **ELISAEL SILVA DE LIMA**, Matrícula nº. **943421-6**, para o(a) **Núcleo de Coordenações de Administração de Unidades de Saúde, FG-3**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5949A2E2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 030/2024/CDP/PGM, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº 02/2014; Lei Delegada nº10/2023; Lei Municipal nº 4.973/2000 e na Lei Municipal nº 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR, os servidores abaixo listado, **para, no prazo de 10 dias, apresentar DEFESA ESCRITA**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº 291, Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos dos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

Nº dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma
1 6500.47482.2024	JORGE DE SOUZA BENTO	17875-6	SEMED	5ª Turma da CDP
2 1100.108550.2024	PAULO TRINDADE DE GUSMAO FILHO	964437-7	SEMGE	6ª Turma da CDP
3 1100.94651.2017	LUCIEIDE ROCHA ARCANJO	936437-4	SEMED	6ª Turma da CDP
4 1100.108558.2024	JOAO ANTONIO LEITE DE CERQUEIRA	965363-5	SEMDES	6ª Turma da CDP

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2024.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA

Procurador do Município de Maceió

Presidente da CDP

Matrícula nº 942830-5

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D33EA462

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA SEFAZ/GS Nº. 0100/2024, MACEIÓ/AL, 18 DE
DEZEMBRO DE 2024.

Estabelece os cálculos da atualização da Unidade de Produtividade Fiscal (UPF).

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o cálculo de atualização da Unidade de Produtividade Fiscal (UPF), nos termos do disposto no art. 38 da Lei 5.689/2008, alterada pela Lei nº 6.128/12 e Art. 3º do Decreto 6.843/2008.

Art. 2º. O Índice de Reajuste final da UPF para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025, obtido na fórmula: IRC (Índice de Reajuste por Correção) + IRIA (Índice de Reajuste por Incremento de Arrecadação), é de 21,46%.

Parágrafo Único: As regras para o cálculo do Índice de Reajuste final da UPF são as determinadas pela Lei nº 5.689/2008, alterada pela Lei nº 6.128/12 e Decreto nº 6.843/2008.

Art. 3º. O valor da UPF (Unidade de Produtividade Fiscal) passará de R\$ 57,94(cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 70,37 (setenta reais e trinta e sete centavos) tendo sua implantação a partir da folha salarial de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F4966108

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 0101/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE
DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com os Decreto nº 7.564 de 25 de outubro de 2013 e Decreto nº 9.522, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diárias as senhoras a seguir mencionadas, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº.10700 /142385/2024.

Nome da beneficiária: **ELIZAME GUEDES EVANGELISTA**

Cargo: **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

CPF: **042.374.024-52**

Matrícula:**932340-6**

Valor: **R\$ 930,31 x 7 = 6.512;17**

Nome da beneficiária : **SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM**

Cargo: **AGENTE DE GESTÃO**

CPF: **700.563.904-91**

Matrícula: **942800-3**

Valor: **930,31 x 7 = 6.512;17**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias servidor
12 a 18/01/2025	São Paulo -SP	Participar do evento : para participação como membro da Comissão Especial de Licitação na Concorrência nº 01/2025/CEC/SEMAEMI, cujo objeto é a Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de Concessão Administrativa, destinada à realização de investimentos e de serviços voltados à reforma/revitalização, operação, gestão e manutenção do Complexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Maceió, a ser realizada na sede da B3, entre os dias 12 a 18 de janeiro de 2024.	7 diárias para cada servidora
TOTAL DE DIÁRIAS			14
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS PARA DUAS SERVIDORAS (R\$)			RS: 13.024,34

As despesas correrão através;

Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Gestão: 00001 – Gestão Geral

Unidade Orçamentária: 33001

Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativa do órgão

Programa de Trabalho: 04.122.0045.236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.

Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

Fonte de recurso : 1.5.01.000030

JOAO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:25A7BA40

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PORTARIA GS/SEFAZ Nº. 0102/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE
DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com os Decreto nº 7.564 de 25 de outubro de 2013 e Decreto nº 9.522, de 20 de julho de 2023,

RESOLVE:

CONCEDER diária(s) ao senhor a seguir mencionado, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: **12200 /147792/2024.**

Nome do beneficiário: **João Felipe Alves Borges**

CPF: **124.643.277-35**

Matrícula: **964251-0**

Cargo: **Secretário Municipal de Fazenda -SEFAZ**

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
18/12/2024	à SÃO PAULO	Acompanhar o Prefeito em agenda em São Paulo -SP	1 e 1/2
19/12/2024	/SP		
TOTAL DE DIÁRIAS			
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS (RS)			RS:1.395,46

As despesas correrão através;

Unidade Gestora 330001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Gestão: 00001 – Gestão Geral

Unidade Orçamentária: 33001

Subação: 236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativa do órgão

Programa de Trabalho: 04.122.0045.236609 – Viabilizar a Gestão e Manutenção e Funcionamento Administrativo do órgão.

Natureza da despesa: 33.90.14.14 – Diárias no País

Fonte de recurso : 1.5.01.000030

JOÃO FELIPE ALVES BORGES

Secretário Municipal de Fazenda - SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8FE5D342

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS
DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
SEDCITI**

**PORTARIA SEDCITI Nº. 028/2024 – MACEIÓ/AL, 18 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **RAIMUNDO BARRETO SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº.965335-0, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Tecnologia e Informação**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI**, para sem prejuízo das suas funções regulamentares, responder como Gestor do Contrato de nº. 046/2022 pactuado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI** e a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.261.826/0001-60, no Processo Administrativo nº.2100.117635.2024, bem como designar o servidor público municipal Sr. **PEDRO HENRIQUE PINHEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº.9965343-0, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, como **fiscal do referido contrato**.

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEDCITI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4518B4E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS
DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -
SEDCITI**

**PORTARIA SEDCITI Nº. 032/2024 – MACEIÓ/AL, 18 DE
DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Sr. **RAIMUNDO BARRETO SOUSA JÚNIOR**, matrícula nº 965335-0, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI**, para sem prejuízo das suas funções regulamentares, responder como Gestor do Contrato de nº. 046/2022 pactuado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI** e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.680.391/0001-56, no Processo Administrativo nº.2100.117680.2024, bem como designar o servidor público municipal Sr. **PEDRO HENRIQUE PINHEIRO CAVALCANTE**, matrícula nº 9965343-0, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, como **fiscal do referido contrato**.

SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Secretário Municipal de Estratégias Disruptivas, Ciência, Tecnologia e Inovação/SEDCITI

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9BAAFF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -
SEMINFRA**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 0524/2019. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 3200.111912/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, prorrogar o **CONTRATO Nº. 0524/2019**, por mais 12(doze) meses.

DOS PRAZOS: VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos 12(doze) meses ao prazo de vigência do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 29 de janeiro de 2025, levando o vencimento do contrato para 29 de janeiro de 2026.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos 12 (doze) meses ao prazo de execução do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento.

DO VALOR - O presente Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 19.368,45** (dezenove mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2024, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática - 20.002.15.451.0011.2185 – Revitalização Urbana (Pavimentação e Drenagem), em bairros de Maceió – AL, RA-09

Elemento de Despesa – 44.90.39.00.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 1.5.00.000001 - Recurso Próprio

Fonte de Recurso - 1.5.01.000033– Outros Recursos não Vinculados - BRK

Fonte de Recurso – 1.5.01.000035 – Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II e § 4º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona do Contrato

DA RESCISÃO: O mencionado contrato será automaticamente rescindido, sem incorrer qualquer ônus para mesma, respeitando-se os

direitos da contratada relativo aos serviços realizados e aprovados, desde que encerrado o processo licitatório nº 3200.122948/2024, para nova contratação.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:834F2BEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
“PRÉVIA.”

Fundamentação Legal: Resolução CONAMA nº 06/2018

Pessoa Jurídica:

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Rua General Hermes, nº. 1.199 - Bairro: Cambona - Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Maceió/AL, a Autorização Ambiental Municipal (Licença Prévia), para atividade econômica “Construção de Equipamento de Educação CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil”, localizado na Rua B25, s/n, no Residencial Novo Jardim, Cidade Universitária, Maceió/AL.

SITUADO (A): Lote na Rua B25, s/n, Cidade Universitária Novo Jardim.

Maceió, 17 de dezembro de 2024.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:71A575F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0214/2024, MACEIÓ/AL, 18 DE DEZEMBRO
DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 7.564, de 25 de outubro de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em seu favor, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº: 6500.143451.2024

Nome do beneficiário: VICTOR SOARES BRAGA

Matrícula nº: 970491-4

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF/MF Nº: 051.566.114-78

Data	Destino	Objetivo do deslocamento	Quant. de Diárias
10/12/2024 11/12/2024	Maceió - AL x São Paulo - SP	Encontro de lançamento projeto: “Plano Anual de atividades culturais e educacionais” do Instituto Ayrton Senna em parceria com redes públicas municipais.	01 e ½ (uma e meia) diárias
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 1.395,46 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)			

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 12.122.0045.2284.0009 - MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED, NATUREZA DE DESPESA 33.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL, FONTE DE RECURSOS 1.500.001001 - MDE.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:33DA4E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0215/2024, MACEIÓ/AL, 18 DE DEZEMBRO
DE 2024.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando os autos do Processo Administrativo Nº 10000.46069.2024.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a servidora **JOSEFA VIEIRA DA SILVA**, matrículas nº 937151-6 e 953710-4, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Hevia Valéria de forma temporária e sem prejuízo de sua remuneração, conforme orientação constante nos autos do processo 10000.46069.2024.

Art. 2º - CONVOCAR a referida servidora para comparecimento na Coordenação Geral de Gestão de Pessoas CGGP e realizar o procedimento de alteração de sua lotação em outra Unidade Educacional, no prazo improrrogável de 24 horas.

VICTOR SOARES BRAGA

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BE727BA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E
AGRICULTURA - SEMAPA
PORTARIA Nº. 009/2024 MACEIÓ/AL, 17 DE DEZEMBRO DE
2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA-SEMAPA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com **Processo Administrativo nº. 11900.112622/2024,**

RESOLVE:

CONCEDER, 15(quinze) dias de FÉRIAS ao servidor público municipal comissionado **SR. HERMES FEITOSA AMORIM FILHO**, matrícula nº. 0967352-0, entre **20/12/2024 à 03/01/2025**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

CAIO COSTA BELTRÃO

Secretário/SEMAPA

Matrícula nº 968870-6

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2FEDA5C

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
PORTARIA Nº. 052/2024, MACEIÓ/AL, 16 DE DEZEMBRO DE
2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, em conformidade art. 5º do Decreto Municipal nº 9.478/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula nº. 966033-0 como **FISCAL** do **Termo se Convênio** firmado entre **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC** e o **INSTITUTO DO BEM ESTAR SOCIAL - IBES**, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº. 15.732.269/0001-30, por meio do **Processo Administrativo nº 1500.139032.2024**, que tem por objeto a concessão de patrocínio à **PARADA SHOW NATAL MÁGICO 2024**.

Art. 2º As atribuições do Fiscal serão exercidas em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº. 9.478/2023:

Art. 5º Compete ao fiscal de patrocínio:

I - fiscalizar toda a execução do plano de trabalho e contrato de convênio;

II - verificar se o patrocinado mantém todos os requisitos de habilitação durante a execução do contrato;

III - analisar a prestação de contas e emitir relatório, nos moldes dos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 7.370, de 2023, submetendo, posteriormente, ao gestor da pasta para análise e julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente/FMAC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:0D6EC633

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL. / PROCESSO Nº. 12700.144903.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Farol, Pitanguinha, Gruta de Lurdes, Ouro Preto e Serraria, Maceió/AL.

Destinação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ACOLHER.

Nº do processo: **12700.144903.2024**.

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar o **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ACOLHER**.

Neste mesmo ambiente, devem-se prever salas para equipe da coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, salas para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:

A proposta deverá conter prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.

O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, **Registro do Imóvel. Certidão de Ônus atualizada**, como também CND'S e declaração que não existam débitos (**IPU, Água, Luz e Taxas de Condomínio**).

Observações:

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação do (a) proprietário (a) dentro do prazo conforme contrato,

tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e 14.133 de 01/04/2021 e alterações. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei 8.245/91, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, Nº 1383 – Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semdesgerenciademeveis@gmail.com, gabinetesemdesmcz@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 18 de dezembro de 2024.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6C214B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES

AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL. / PROCESSO Nº. 12700.144962.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Farol, Pitanguinha, Gruta de Lurdes, Ouro Preto e Serraria, Maceió/AL.

Destinação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO o ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LUZINETE SOARES.

Nº do processo: **12700.144962.2024**.

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar o **ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LUZINETE SOARES**.

Neste mesmo ambiente, devem-se prever salas para equipe da coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, salas para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:

A proposta deverá conter prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.

O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, **Registro do Imóvel. Certidão de Ônus atualizada**, como também CND'S e declaração que não existam débitos (**IPU, Água, Luz e Taxas de Condomínio**).

Observações:

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação do (a) proprietário (a) dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e 14.133 de 01/04/2021 e alterações. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei 8.245/91, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, Nº 1383 – Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semdesgerenciadmoveis@gmail.com, gabinetesemdesmcz@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 18 de dezembro de 2024.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DC294397

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES**

**AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL. /
PROCESSO Nº. 12700.144992.2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Jatiúca, Ponta Verde, Cruz das Almas, Jacareica, e Serraria, Maceió/AL.

Destinação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO o CASA LAR.

Nº. do processo: **12700.144992.2024.**

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:

Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar o **CASA LAR**.

Neste mesmo ambiente, devem-se prever salas para equipe da coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, salas para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:

A proposta deverá conter prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.

O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, **Registro do Imóvel. Certidão de Ônus atualizada**, como também CND'S e declaração que não existam débitos (**IPTU, Água, Luz e Taxas de Condomínio**).

Observações:

O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação do (a) proprietário (a) dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e 14.133 de 01/04/2021 e alterações. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei 8.245/91, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, Nº 1383 – Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semdesgerenciadmoveis@gmail.com, gabinetesemdesmcz@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 18 de dezembro de 2024.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3B28F094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA
ALIMENTAR - SEMDES**

**PORTARIA Nº. 090/2024 MACEIÓ/AL, 18 DE DEZEMBRO DE
2024.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos aprovados do Edital nº 001/2024, do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal na Área de Assistência Social, publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM**, em 14/11/2024, abaixo nomeados em lista anexa, para que se apresentem no setor de Recursos Humanos, na sede administrativa da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, localizada na Avenida Comendador Leão, nº. 138, Bairro: Poço, Maceió/AL, visando dar início à fase de verificação documental e contratação.

Art. 2º Os candidatos aprovados para os cargos de Assistente Social e Nutricionista, deverão apresentar-se no endereço referido no Art. 1º, nos dias **19/12/2024 e 20/12/2024**, no horário das 08:00hrs às 14:00hrs.

Art. 3º A contratação fica condicionada à apresentação de toda a documentação referenciada no inciso 10 do Edital nº. 001/2024. Os candidatos aprovados deverão **COMPARECER À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES**, nos termos deste Edital, com todos os documentos especificados no subitem 10.1.3, originais e cópias.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar- SEMDES

ANEXOS

CARGO: NUTRICIONISTA

Nome Completo	Pontuação	Status
Danylle Mayara Leal de Gois Monteiro	40,2	Aprovado

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nome Completo	Pontuação	Status
Lucas Silvestre de Melo	36,4	Aprovado
Suzana Clíssia Pessoas Wanderley	33,6	Aprovado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D3506A18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 0148/2024. / PROCESSO DE
Nº.13100.73628/2024.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº. 0148/2024, em 16/12/2024, em favor de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrito no CNPJ sob nº 17.926.123/0001-50, para a atividade de ‘CONSTRUÇÃO’, do empreendimento denominado ‘EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS VIAS DO BAIRRO DE BENEDITO BENTES DE MACEIÓ/AL’, situado no, BAIRRO DE BENEDITO BENTES MACEIÓ/AL”.

Maceió/AL, 16 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE REITAS MUNDIM NETO

Secretário – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Secretário Adjunto de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:664B7B7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0547/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.118070/2023.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0547/2024, em 13/12/2024, em favor do ‘RESTAURANTE UMI SUSHI LTDA’, inscrito no CNPJ sob nº. 51.603.052/0001-93, para a atividade ‘RESTAURANTE SIMILARES’, do empreendimento denominado ‘UMI SUSHI’, situado na ‘RUA JOSÉ FREIRE MOURA, Nº. 255, BAIRRO: PONTA VERDE, EM MACEIÓ/AL.’.

Maceió/AL, 13 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8CB86B81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0545/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.79040/2021.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0545/2024, em 12/12/2024, em favor do ‘RESTAURANTE YANG CHENG LTDA’, inscrito no CNPJ sob nº. 04.815.887/0001-27, para a atividade ‘RESTAURANTE SIMILARES’, do empreendimento denominado ‘RESTAURANTE YANG CHENG’, situado na ‘AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOMES DE BARROS, Nº. 556, BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL.’.

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B8B6AB4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0544/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.58859/2024.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0544/2024, em 12/12/2024, em favor da ‘POUSADA IPIOCA BEACH VILLAGE LTDA’, inscrito no CNPJ sob nº. 33.935.617/0001-58 para a atividade ‘HOTÉIS’, do empreendimento denominado ‘POUSADA IPIOCA BEACH VILLAGE’, situada na ‘RUA DEPUTADO ZÉ PEDRO DA ARÁVEL, Nº. 228, BAIRRO: IPIOCA, MACEIÓ/AL.’.

Maceió/AL, 12 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:44AC8D23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB**
**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0543/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.100795/2024.**

“A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0543/2024, em 11/12/2024, em favor da ‘CLINAF SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA’, inscrito no CNPJ sob nº. 43.072.290/0001-70, para a atividade ‘LABORATÓRIOS CLÍNICOS’, do empreendimento denominado ‘CLINAF’, situado na ‘RUA COMENDADOR PALMEIRA, Nº. 612, BAIRRO: FAROL, MACEIÓ/AL.’.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO

Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO

Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7A0D8F1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0542/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.95289/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de OPERAÇÃO Nº. 0542/2024, em 11/12/2024, em favor de ‘ATHAIDE, COSTA & CIA LTDA’, inscrito no CNPJ sob nº. 26.915.277/0001-38, para a atividade ‘ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS’, do empreendimento denominado ‘ALLIA MEDICINA INFANTIL’, situado na ‘RUA ESTUDANTE UBIRACY NOBERTO JOAZEIRO DE FREITAS COSTA, Nº. 193, SALA 101, BAIRRO: JATIÚCA, MACEIÓ/AL.’.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:15BB003D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE
IMPLANTAÇÃO Nº. 0146/2024. / PROCESSO DE
Nº.13100.84899/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de IMPLANTAÇÃO Nº. 0146/2024, em 11/12/2024, em favor de WW INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 05.417.572/0001-94, para a atividade de ‘CONSTRUÇÃO’, do empreendimento denominado ‘W W FERRAGENS’, situado na, RUA T, S/Nº. - LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ, QUADRA 18, LOTE 24, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE REITAS MUNDIM NETO
Secretário – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Secretário Adjunto de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00C0DE69

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0540/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.59914/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Operação nº. 540/2024, em 11/12/2024, em favor de ‘GABRIELA DE CARVALHO NUNES SERVIÇOS NUTRICIONAIS, inscrito no CNPJ sob nº. 41.719.206/0001-53, para a atividade ‘Atividade de profissionais da nutrição’, do empreendimento denominado ‘ESPAÇO NUTRIR’, situado na ‘AVENIDA DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, Nº. 625, ED. THE SQUARE PARK OFFICE, SALA 415, JATIÚCA, MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 11 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2A78D6DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
Nº. 0539/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.133286/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Operação nº. 539/2024, em 10/12/2024, em favor de ‘JARAGUÁ PANIFICAÇÃO LTDA’, inscrito no CNPJ sob nº. 56.440.114/0001-07 para a atividade ‘Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria’, do empreendimento denominado ‘PANIFICAÇÃO JARAGUÁ PRIME, situado na ‘AVENIDA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, Nº. 290, PONTA VERDE, MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:09EF4625

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº.
087/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.94336/2024.**

‘A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de PRÉVIA Nº. 087/2024, em 10/12/2024, em favor do ‘CONSORCIO PMCMV MACEIÓ’, inscrito no CNPJ sob nº 54.477.911/0001-33, para a atividade ‘VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO’, do empreendimento denominado ‘LOTEAMENTO RESIDENCIAL WALTER PITOMBO LARANJEIRAS IV’, situado no LOTE 01, QD A, LOTEAMENTO CACHOEIRA DO MIRIM, BAIRRO: BENEDITO BENTES - MACEIÓ/AL’.

Maceió/AL, 10 de dezembro de 2024.

CANTIDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4AFAFD2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº.
083/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.115904/2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de PRÉVIA Nº. 083/2024, em 09/12/2024, em favor de ‘ENGENHARIA DE MATERIAIS

LTDA', inscrito no CNPJ sob nº 41.157.967/0001-69, para a atividade 'VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO', do empreendimento denominado 'RESIDENCIAL ALGARVE', situada na AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE (AL 101 NORTE), S/Nº. - BAIRRO: GUAXUMA, MACEIÓ/AL'.

Maceió/AL, 09 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:56EF83ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 538/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.38487/2023.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de Operação nº. 538/2024, em favor de 'MARIA ZENILDE DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA', inscrito no CNPJ sob nº. 08.177.717/0001-15, para a atividade 'COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS', do empreendimento denominado 'NOVA ALIANÇA CONSTRUÇÕES', situado na 'RUA DESEMBARGADOR CARLOS DE GUSMÃO, Nº. 70, SANTA LÚCIA, MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário - SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9267A7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 080/2024. / PROCESSO DE Nº.13100.115284/2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB torna público que concedeu a Autorização Ambiental Municipal de PRÉVIA Nº. 080/2024, em favor de 'V2 CONSTRUÇÕES LTDA', inscrito no CNPJ sob nº 08.445.132/0001-39, para a atividade 'VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO', do empreendimento denominado 'EDIFÍCIO GRAND YACHT', situada na RUA GENERAL JOÃO SALEIRO PITÃO, S/Nº. - BAIRRO: PONTA VERDE, MACEIÓ/AL.

Maceió/AL, 06 de dezembro de 2024.

CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO
Secretário – SEMURB

DIOGO BARBOSA LINO
Subsecretário de Meio Ambiente - SEMURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7037FF45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0334/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3500.122883.2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **MOISES DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 444.442.624-04, sobre o INDEFERIMENTO da solicitação contante no **Processo Administrativo nº.3500.122883.2022.**

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:99F07C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0336/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA os requerentes abaixo relacionados sobre o INDEFERIMENTO das solicitações dos termos de permissões para o exercício de atividade de comércio ambulante em área pública.

PROCESSO	NOME	CPF/CNPJ
13000.138498.2024	MICHELL GONDIM BEZERRA	776.096.503-59
13000.137965.2024	EDLEIDE FELIZARDO DA SILVA	032.359.334-84
13000.137960.2024	ÉRICKA MICHELLI AMANCIO DOS SANTOS	106.030.804-56
13000.136005.2024	ELISABETH DE MELO CALHEIROS	013.201.334-79
13000.135825.2024	ANDRÉA MARIA DOS SANTOS	099.394.354-36
13000.135227.2024	BENEDITO WAGNER LINS DA COSTA	107.285.324-84
13000.134463.2024	ROSICLEIDE DA SILVA	841.245.634-34

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5AE3F7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
PORTARIA SEMTES/GAB Nº. 004/2024, MACEIÓ/AL, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e em conformidade com o art. 117, art. 8º, §3º da Lei nº. 14.133/2021 em consonância com o Decreto Municipal nº. 9.518/2023:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor público municipal **ERBERGSON MENDONÇA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.975.274-40, bem como a servidora pública municipal **MONNYKE ELLEN DA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 127.509.454-61, respectivamente, como **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato abaixo: **CONTRATO Nº. 0175/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência desta **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES** e a empresa **T DOS SANTOS GOMES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.131.393/0001- 09; e

DESIGNAR o servidor público municipal **ERBERGSON MENDONÇA PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.975.274-40, bem como a servidora pública municipal **MONNYKE ELLEN DA SILVA CAVALCANTE**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 127.509.454-61 respectivamente, como **GESTOR** e **FISCAL** do Contrato abaixo: **CONTRATO Nº. 0176/2024**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, com interveniência

desta **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES** e a empresa **VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.689.271/0001-57.

Cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de Locação de Equipamentos de Som, Iluminação, Palcos e Outros, incluindo Montagem, Utilização, Desmontagem, Manutenção, e apoio logístico, para a realização de eventos, visando atender as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTES**, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº. 112/2023–CPL/ALICC).

Art. 1º Os servidores públicos municipais acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das obrigações aqui indicadas, e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

Secretário do Trabalho, Emprego e Economia Solidária/SEMTE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5AECC8DC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.147074.2024**

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº **5800.147074.2024**

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:03BFB642

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº. 5800.138750.2024. /
AUTOS Nº. 0750799- 35.2024.8.02.0001.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº **5800.138750.2024. -**

Autos nº.0750799- 35.2024.8.02.0001.

Objeto: OXIGENIO DOMICILIAR DE 50L – 01 CILINDRO POR DIA POR 06 MESES, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EBAFAFCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO. / PROCESSO Nº. 5800.30803.2023.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº **5800.30803.2023.**

Objeto: CÁPSULA ENDOSCÓPICA ,para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis,a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Auxiliar Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:621F665D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.138199.2024 /
AUTOS Nº 0753420-05.2024.8.02.0001**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº **5800.138199.2024. -**

AUTOS nº.0753420-05.2024.8.02.0001.

Objeto: IMPLANTE DE ANEL CORNEANO INTRAESTROMAL COM LASER DE FEMTOSSEGUNDO EM AMBOS OS OLHOS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Informações: Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

E-mail:karolinegomes.suprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço: Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D1F93A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO. / PROCESSO Nº. 5800.116240.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.116240.2024.

Objeto:PET - CT COM GÁLIO 68 DOTATOC, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Auxiliar Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C1E1A745

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.134244.2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº5800.134244.2024

Objeto:ARTERIOGRAFIA DO MSE, FLEBOGRAFIA DO MSE, EMBOLIZAÇÃO DE MAV E ARTERIOGRAFIA DE CONTROL, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail:mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Auxiliar Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2355505E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº. 5800.96512.2018. /
AUTOS Nº. 0700222-92.2015.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.96512.2018. -

Autos nº. 0700222-92.2015.8.02.0090.

Objeto: SIROLIMO 2MG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9D79002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO. / PROCESSO Nº. 5800.133319.2024. /
AUTOS Nº. 0700537-08.2024.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.133319.2024. -

Autos nº.0700537-08.2024.8.02.0090.

Objeto: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentosms@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:990EBE23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO. / PROCESSO Nº. 5800.146309.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que

está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. **5800.146309.2024.**

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone:(82)3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6064DC1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº. 5800.116014.2024. /
AUTOS Nº. 0700026-15.2021.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.116014.2024. -

Autos nº. 0700026-15.2021.8.02.0090.

Objeto: ARIPIRAZOL 1MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150ML, FRASCO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentos@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EF047EF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº. 5800.98794.2024. /
AUTOS Nº. 0805226-27.2023.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.98794.2024 / Autos nº.0805226-27.2023.4.05.8000

Objeto: BEVACIZUMABE 25MG/ML - 16 ML FRASCO AMPOLA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentos@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E3F6B2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº. 5800.118074.2024. /
AUTOS Nº. 0700148-04.2016.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.118074.2024. -

Autos nº. 0700148-04.2016.8.02.0090.

Objeto: CLORIDRATO METILFENIDATO 36MG, COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentos@gmail.com

Telefone:(82) 3312-5457.

Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DCC17BCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº. 5800.141269.2024. /
AUTOS Nº. 0803793-51.2024.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.141269.2024. -

Autos nº. 0803793-51.2024.4.05.8000.

Objeto: CETUXIMABE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INFUSÃO ENDOVENOSA 100ML, FRASCO 100ML, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentos@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F6741FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº. 5800.120821.2024. /
AUTOS Nº. 0807763-59.2024.4.05.8000.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.120821.2024. -

Autos nº.0807763-59.2024.4.05.8000.

Objeto: IPILIMUMABE 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL INFUSÃO INTRAVENOSA FRASCO 10ML, NIVOLUMABE 10MG/ML (100MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL INFUSÃO INTRAVENOSA FRASCO 10ML e NIVOLUMABE 10MG/ML (40MG) SOLUÇÃO INJETÁVEL INFUSÃO INTRAVENOSA FRASCO 4ML, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentos@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:953A1E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO. / PROCESSO Nº. 5800.142686.2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº.5800.142686.2024.

Objeto:SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO

Prazo para envio das propostas: 02(dois) dias úteis, a partir dessa publicação.

Maiores informações:

E-mail:suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone:(82)3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP:57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BF32855C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº. 5800.124664.2024. /
AUTOS Nº. 0700344-03.2018.8.02.0090.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 5800.124664.2024. -

Autos nº. 0700344-03.2018.8.02.0090.

Objeto: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10MG, COMPRIMIDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05 (cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:

E-mail:karolinesuprimentos@gmail.com
Telefone:(82) 3312-5457.
Endereço:Rua Dias Cabral, nº569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 18 de dezembro de 2024

KAROLINE GOMES

Assessora Técnica – Judicial
 Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9E8D15BC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
RESENHA N. 092/2024 – CG/IPREV

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Maceió (Iprev), aos dias 18 de dezembro de 2024, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 07000.147660/2024

INTERESSADO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB

ASSUNTO: Ofício nº 1731/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – dezembro/2024 – FUFIN/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB

PROCESSO Nº: 07000.147650/2024

INTERESSADO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

ASSUNTO: Ofício nº 1730/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 – dezembro/2024 – FUFIN SUPLEMENTAR.

DESTINO: Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT

PROCESSO Nº: 07000.147663/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Ofício nº 1734/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições

Previdenciárias - Exercício de 2023 - dezembro/2024 - FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.147719/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

ASSUNTO: Ofício nº 1738/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 - dezembro/2024 - FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

PROCESSO Nº: 07000.147667/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 1735/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 - dezembro/2024 - FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

PROCESSO Nº: 07000.147673/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

ASSUNTO: Ofício nº 1736/2024/CG/IPREV - Encaminhamento da planilha detalhada de inconformidades referentes a Contribuições Previdenciárias - Exercício de 2023 - dezembro/2024 - FUPRE/SUPLEMENTAR.

DESTINO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

Diretor-Presidente

IPREV/Maceió

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:EB7E8377

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN

PORTARIA Nº. 080/2024/GAB/IPLAN, MACEIÓ/AL, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o que dispõe na **Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023 e no art. 17 do Decreto Municipal nº. 9.486, de 4 de julho de 2023**, e em conformidade com o **Decreto Municipal nº 7.564 de 25 de outubro de 2013**, bem como do **Decreto Municipal nº 9.522, de 19 de julho de 2023**.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do senhor a seguir mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. **12100.141019.2024**.

Nome do beneficiário: **Thaís de Oliveira Godinho**.

CPF nº. **095.008.336-46**.

Matrícula nº. **0965537-9**.

Cargo: **Diretora Executiva da Diretoria de Grotas e Áreas Vulneráveis**.

Quantidade total de diárias: **4 (quatro) diárias**.

Valor: **R\$ 2.977,00 (dois mil, novecentos e setenta e sete reais)**.

Período de deslocamento: **07/12/2024 a 11/12/2024**.

Destino: **São Paulo-SP**

Objetivo do deslocamento: Participação na Expo Favela Innovation e na Feira Rosenbaum, que serão realizados em São Paulo entre os dias 07 à 11 de dezembro de 2024.

Dotação orçamentária: **09.001.04.122.0045.4496.0009 – Elemento de Despesa:33.90.140000000000 – Fonte: 1.5.00.000001 -**

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente/IPLAN

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:318DE447

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN

SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº. 011/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13100.116018.2024.

DAS PARTES:

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, por intermédio do **INTERVENIÊNCIA DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ - IPLAN**, neste ato representado por seu Secretário - Presidente, **ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO**, inscrito no CPF sob o n. 004.820.391-24; e do outro lado a empresa **TOLEDO CABRAL PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o número 48.776.360/0001-06, com sede na Av. Doutor Antonio Gomes de Barros, nº 625, sala 426, CEP 57035-110, bairro Ponta Verde, Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, representada neste ato pelo sócio administrador, Flávio Eugênio Toledo Cabral Costa, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador do RG nº 1144382 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.206.814-07, residente e domiciliado na Rua José Freire Moura, nº 191, apto. 202, no bairro de Ponta Verde, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, doravante simplesmente denominada CONSTRUTORA:

DO OBJETO:

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** em face da outorga onerosa pelo uso do segundo pavimento estacionamento do empreendimento, estabelecido nos autos do Processo Administrativo **13100.116018/2024**, para licenciamento dos projetos arquitetônicos e consequente execução de obra do empreendimento denominado Edifício Volpe, na Rua Durval Guimarães nº 1017, Ponta Verde, e, antigo bairro Ponta da Terra, Maceió/AL. (Zona ZR-04), Estado de Alagoas.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Por força do disposto nos artigos 283 a 296 do Código Municipal de Urbanismo e Edificações de Maceió (Lei n. 5.593/2007), fica conferida a outorga onerosa do direito de construir pelo uso do segundo pavimento estacionamento do empreendimento à **CONSTRUTORA** pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, através deste **IPLAN**, em conformidade com o estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº. **13100.116018.2024**.

DOS PRAZOS:

TOLEDO CABRAL PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA se compromete a utilizar o valor da contrapartida na execução de obras de interesse público e/ou aquisição de mobiliário urbano, em área pública de interesse do município, em locais a serem definidos posteriormente, por meio do termo aditivo de compromisso. Ressalta-se que este termo foi elaborado pelo **IPLAN**, sem qualquer interferência da **CONSTRUTORA**.

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A **TOLEDO CABRAL PROJETO 02 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA** se compromete a utilizar o valor de contrapartida no montante de **R\$ 76.693,96 (setenta e seis mil,**

seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), na execução das obras de interesse público.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário-Presidente/IPLAN

Toledo Cabral Projeto 02 Empreendimento Imobiliário SPE LTDA
FLÁVIO EUGÊNIO TOLEDO CABRAL COTA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9706E13C

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**ATA Nº. 032 DA REUNIÃO DE CREDENCIAMENTO Nº.
002/2021.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2024, às 11h, no auditório da ALICC, situada à Avenida da Paz, 900, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, reuniram-se os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, instituída pela Portaria nº 9.834 de 23 de julho de 2024, Sra. Sandra Raquel dos Santos Serafim, Sra. Estefânia Alves de Oliveira Neta e Sra. Edsângela Gabriel Peixoto Bezerra, para dirigir e julgar a inscrição de Credenciamento nº 02/2021, referente ao Processo Administrativo nº 6700.78143/2021, tendo por objeto o Credenciamento de Microempreendedores Individuais – MEI's para prestação de serviços de ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRAULICO, PINTOR, PEDREIRO, JARDINEIRO, SERVENTE, MARCENEIRO, ENCANADOR, SERRALHEIRO e TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO para efetuar pequenos reparos em prédios públicos utilizados pela Prefeitura de Maceió, nos termos do Termo de Referência constantes do Anexo I do Edital de Credenciamento. Recebemos o envelope de habilitação do Microempreendedor Individual. Após abertura e conferência dos documentos foi habilitado o microempreendedor ALANA WANESSA DE LIMA FERREIRA, CNPJ nº 48.473.232/0001-93 (PEDREIRO). Em conformidade com o subitem 5.9 será publicada esta Ata no Diário Oficial do Município de Maceió. Conforme previsto no item 10, do instrumento convocatório, dos atos praticados pela Comissão caberão recursos previstos no artigo 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da lavratura da ata da sessão que será disponível no site da prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br. Assim, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que será assinada pela Presidente e os membros da Comissão Permanente de Credenciamento.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Presidente

EDSÂNGELA GABRIEL PEIXOTO BEZERRA
Membro

ESTEFÂNIA ALVES DE OLIVEIRA NETA
Membro

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE975804

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.17322.2024.**

A Diretora-Presidente da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 069/2024, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº. 12500.17322.2024, cujo objeto é o Registro de preço visando à aquisição de gêneros alimentícios (6), para atender às demandas dos órgãos da Administração Pública do Município de Maceió, tendo como vencedoras a seguintes empresas:

Itens 01, 05, 06, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 29, 31 e 34 – **DISTRIBUIDORA LITORÂNEA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.852.216/0001-01;

Itens 03 e 15 - **BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 46.831.893/0001-18

Itens 04, 08, 21, 25, 27, 28, 30 e 32 – **P. GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.376.716/0001-00

Itens 07 e 09 - **MARIA I. M. P. CÂMARA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.548.258/0001-98;

Itens 10, 11, 12, 22, 24 e 33 - **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.883.765/0001-97.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DE63DF9A

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**AVISO SUSPENSÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC -
Nº. 0125/2024. / (90125.2024). / UASG Nº. 926703. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 12500.68645.2024.**

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Cestas Básicas.

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, comunica aos interessados que a Sessão do Pregão 90125/2024 marcada para o dia 19/12/2024 está suspensa para alteração no Termo de Referência do Edital.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2024.

ESTEFANIA ALVES O. NETA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE01350E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 032/2022. / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 6500.107077/2024.**

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Senhora **MARIA APARECIDA AUGUSTA**, representada por sua Procuradora a Sra. **LAYS POLLYANE DA SILVA**.

DO OBJETO: Prorrogação por mais 12(doze) meses do Termo de Contrato nº. 032/2022, para locação do imóvel situado na Rua 1, s/nº. – Bairro: Cidade Universitária – Maceió/AL – CEP Nº. 57.072.831, onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA IV**.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do último vencimento, em 02/01/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 12.122.0045.2284.0009 – MANTER UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA – SEMED; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; FONTE DE RECURSOS: 1.550.000000 – TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO;

DA RATIFICAÇÃO: Ficam Ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 032/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:64539242

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0538/2024-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (ARP) Nº. 093/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.71812/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.722.296/0001-17.**

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Correlatos RECOR 2022.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 25 - R\$: 66,10 / item 27 – R\$: 110,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:734D6F31

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 031/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.106979/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **MARIA APARECIDA AUGUSTA,** representada por sua procuradora a Sra. **LAYS POLLYANE DA SILVA.**

DO OBJETO: Prorrogação por mais 12(doze) meses do Termo de Contrato nº. 031/2022, imóvel situado na Rua Dra. Nadja, nº. 32, Bairro: Clima Bom, Maceió/AL – CEP Nº. 57.071.050, onde funciona a **ESCOLA MUNICIPAL LUIZ PEDRO DA SILVA II.**

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do último vencimento, em 02/01/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:100.282.984-46 - LAYS POLLYANNE DA SILVA AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.001001 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS-PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 031/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 18 de dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5E4C17D2

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 029/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.106824/2024.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a Sra. **MARIA APARECIDA AUGUSTA,** representada por sua procuradora a Sra. **LAYS POLLYANE DA SILVA.**

DO OBJETO: Prorrogação por mais 12(doze) meses do Termo de Contrato nº. 029/2022, imóvel situado na Rua Robert Lyra, nº. 04, Conjunto Benedito Bentes, Maceió/AL – CEP Nº. 57.085-500, onde funciona a **GINÁSIO ECLIPSE.**

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do último vencimento, em 02/01/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 0001 CREDOR:100.282.984-46 - LAYS POLLYANNE DA SILVA AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36- OUTROS SERVIÇOS-PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 029/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:250B2B42

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 030/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.106898/2024.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. MARIA APARECIDA AUGUSTA, representada por sua procuradora a Sra. LAYS POLLYANE DA SILVA.

DO OBJETO: Prorrogação por mais 12(doze) meses do Termo de Contrato nº 030/2022, imóvel situado na Rua Deputado José Bernardes, nº. 10, Bairro: Petrópolis, Maceió/AL – CEP Nº. 57.062.195, onde funciona a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ PEDRO DA SILVA I.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do último vencimento, em 02/01/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 CREDOR:100.282.984-46 - LAYS POLLYANNE DA SILVA AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.001001 - TRANSFERÊNCIA SALÁRIO EDUCAÇÃO AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS-PESSOA FÍSICA SUBELEMEN TO DE DESPESA: 33.90.36.15 -LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 030/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:02A8EB6A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 033/2022. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.107104/2024.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Sra. MARIA APARECIDA AUGUSTA, representada por sua procuradora a Sra. LAYS POLLYANE DA SILVA.

DO OBJETO: Prorrogação por mais 12(doze) meses do Termo de Contrato nº. 033/2022, imóvel situado na Rua Robert Lyra, nº. 04, Conjunto Benedito Bentes, Bairro: Tabuleiro dos Martins - Maceió/AL - CEP Nº. 57.085.500, onde funciona a ESCOLA MUNICIPAL DRA. ELIZABETH ANNE LYRA LOPES DE FARIAS e EXPANSÃO.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados a partir do último vencimento, em 02/01/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120002 UNIDADE GESTORA: 0001 CREDOR:100.282.984-46 - LAYS POLLYANNE DA SILVA AÇÃO: 2301 SUBAÇÃO: 230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2301.0009 - MANTER AS UNIDADES AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.550.000000 - SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 -

OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA SUBELEMEN TO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 033/2022, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C33C8A63

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0530/2024- CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 093/2024- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.71812/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: KÂNIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.836.567/0001-80.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Correlatos RECOR 2022.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 05 - R\$: 1,12 / item 06 - R\$: 1,12 / item 07 – R\$: 1,12 / item 08 – R\$: 1,20 / item 12 – R\$: 1,90 / item 18 – R\$: 32,90 / item 19 – R\$ 32,90.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4ED60D1D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0532/2024- CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (ARP) Nº. 093/2024- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.71812/2024.**

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: CIRÚRGICA CASTELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.829.137/0001-66.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Correlatos RECOR 2022.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 03 - R\$: 20,46 / item 04 - R\$: 24,34..

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BC2A79F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0525/2024-CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO (ARP) Nº. 069/2024-CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.17322/2024.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: DISTRIBUIDORA LITORÂNEA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.852.216/0001-01.

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (6).**

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: item 01 - R\$: 5,70 / item 05 - R\$: 25,20 / item 06 - R\$: 5,25 / item 13 - R\$: 33,50 / item 14 - R\$: 47,70 / item 16 - R\$: 4,80 / item 17 - R\$: 6,50 / item 18 - R\$: 15,40 / item 19 - R\$: 19,00 / item 20 - R\$: 6,25 / item 26 - R\$: 19,00 / item 29 - 2,50 / item 31 - R\$: 4,80 / item 34 - R\$: 5,83..

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será **01(um) ano e poderá ser prorrogado**, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

JOSÉ GUILHERME SOARES ANDRADE

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 969638-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B569FED

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 071/2024. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3000.25416/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTOSOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES** e o **INSTITUTO HOMENS, MULHERES E JOVENS UNIDOS POR JACINTINHO, MACEIÓ E ALAGOAS (INSTITUTO RAYÓ).**

DO OBJETO: Expandir os serviços já ofertados pela OSC que é responsável por prestar serviços a crianças, adolescentes, adultos e idosos buscando proporcionar acesso aos serviços essenciais de assistência social, saúde, esporte, lazer e cultura, em decorrência da Emenda Federal a ela destinada, conforme Portaria MSD, de 18 de maio de 2023.

DO VALOR: O Valor do presente TERMO DE FOMENTO é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

DO PRAZO: 12(doze) meses

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 14.002.08.244.0030.2215.09 - MPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.43.01 – SUBVENÇÕES SOCIAIS; FONTE DE RECURSO: 1 2.6.60.000326 -SIGTV - CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 18 de Dezembro de 2024.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36BB49E7

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 005, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a publicização do cronograma das reuniões ordinárias para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 4º, do Regimento Interno, e dando cumprimento à decisão qualificada do Plenário do Conselho, em sua 449ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, por meio de **videoconferência** através do acesso ao link <https://meet.google.com/ttp-qsgt-ats>.

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o calendário das Reuniões Ordinárias deste Conselho para o ano de 2025.

Art. 2º. Caso haja necessidade, e em consonância com o Plenário, poderão ocorrer alterações nesse calendário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS 2025			
MÊS	DATA	HORA	LOCAL
Janeiro	31	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Fevereiro	21*	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Março	28	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Abril	25	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Maio	30	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Junho	27	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Julho	25	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Agosto	29	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Setembro	26	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Outubro	24	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Novembro	28	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI
Dezembro	19**	8h30	Sede do Conselho ou em Órgão/Entidade com assento no CMDPI

*Antecipação em virtude dos festejos de carnaval

**Antecipação em virtude dos festejos natalinos

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

SHEILA MARIA MENDES DA SILVA SANTANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:08C765C3

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI
RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 006, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a publicação do cronograma das reuniões da Presidência Ampliada para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 4º, do Regimento Interno e em consonância com deliberação qualificada do Plenário do CMDPI, 449ª Reunião Ordinária realizada no dia 18 de dezembro de 2024, por meio de **videoconferência** através do acesso ao link <https://meet.google.com/tp-qsgt-ats>.

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o calendário das Reuniões da Presidência Ampliada deste Conselho para o ano de 2025.

Art. 2º. Caso haja necessidade, e em consonância com o Plenário, poderão ocorrer alterações nesse calendário e no local das reuniões.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CALENDÁRIO REUNIÕES DA PRESIDÊNCIA AMPLIADA 2025			
MÊS	DATA	HORA	LOCAL
Janeiro	23	9h	Sede do Conselho
Fevereiro	13	9h	Sede do Conselho
Março	20	9h	Sede do Conselho
Abril	16	9h	Sede do Conselho
Mai	22	9h	Sede do Conselho
Junho	18	9h	Sede do Conselho
Julho	17	9h	Sede do Conselho
Agosto	21	9h	Sede do Conselho
Setembro	18	9h	Sede do Conselho
Outubro	23	9h	Sede do Conselho
Novembro	19	9h	Sede do Conselho
Dezembro	11	9h	Sede do Conselho

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

SHEILA MARIA MENDES DA SILVA SANTANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D2ADA111

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA - CMDPI
RESOLUÇÃO CMDPI Nº. 007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a publicação do cronograma das reuniões das Comissões Permanentes para o ano de 2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Municipal nº 6.878, de 22 de março de 2019, nos artigos 15 e 41 da Resolução CMDPI nº 001, de 29 de janeiro de 2021 (Regimento Interno do CMDPI), e dando cumprimento à decisão qualificada do Plenário do Conselho, 249ª Reunião Ordinária ocorrida em 18 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR o calendário das Reuniões das Comissões Permanentes deste Conselho, para o ano de 2025: Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social; Comissão de Gestão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; Comissão de Políticas Públicas e Normas; Comissão de Orçamento e Finanças.

COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO COM CONSELHOS E COMUNICAÇÃO SOCIAL		
MÊS	DATA	HORA
JANEIRO	17	9h
FEVEREIRO	07	9h
MARÇO	07	9h
ABRIL	04	9h
MAIO	08	9h
JUNHO	05	9h
JULHO	04	9h
AGOSTO	08	9h
SETEMBRO	05	9h
OUTUBRO	03	9h
NOVEMBRO	07	9h
DEZEMBRO	05	9h

COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
MÊS	DATA	HORA
JANEIRO	21	9h
FEVEREIRO	18	9h
MARÇO	18	9h
ABRIL	15	9h
MAIO	20	9h
JUNHO	17	9h
JULHO	15	9h
AGOSTO	19	9h
SETEMBRO	23	9h
OUTUBRO	21	9h
NOVEMBRO	18	9h
DEZEMBRO	16	9h

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS		
MÊS	DATA	HORA
JANEIRO	15	9h
FEVEREIRO	19	9h
MARÇO	19	9h
ABRIL	15	9h
MAIO	15	9h
JUNHO	18	9h
JULHO	16	9h
AGOSTO	20	9h
SETEMBRO	18	9h
OUTUBRO	15	9h
NOVEMBRO	13	9h
DEZEMBRO	10	9h

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E NORMAS		
MÊS	DATA	HORA
JANEIRO	16	9h
FEVEREIRO	13	9h
MARÇO	13	9h
ABRIL	10	9h
MAIO	08	9h
JUNHO	12	9h
JULHO	10	9h
AGOSTO	14	9h
SETEMBRO	11	9h
OUTUBRO	14	9h
NOVEMBRO	11	9h
DEZEMBRO	09	9h

Art. 2º. As reuniões realizar-se-ão, preferencialmente, de forma presencial n sede do CMDPI.

Art. 3º. Caso haja necessidade, e em consonância com o Plenário, poderão ocorrer alterações nesse calendário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

SHEILA MARIA MENDES DA SILVA SANTANA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED99B0D0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

EDITAL Nº. 001/2024 DE CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, DE MACEIÓ, PARA A GESTÃO 2025/2027.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições, conforme a Lei nº. 6.878, 22 de março de 2019, Resolução 001/2021 - Regimento Interno, e em consonância com as Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, nº 003/2024 e nº 004/2024, publicadas no Diário Oficial do Município do dia 03 de outubro de 2024 e em conformidade com deliberação qualificada do Plenário do CMDPI, na Reunião Extraordinária ocorrida em 02 de outubro de 2024 e na 249ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2024, CONVOCA as entidades da sociedade civil organizada que, reconhecidamente, vem desenvolvendo atividades com pessoas idosas no âmbito da cidade de Maceió, para a eleição dos representantes das organizações não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, para a Gestão 2025/2027, objetivando o preenchimento de vagas do Colegiado para 08 (oito) entidades não governamentais, na forma deste edital.

1. DO CRONOGRAMA

1.1. O processo eleitoral será regido conforme cronograma que segue abaixo:

- a) Publicação do Edital no Diário Oficial do Município: até 20.12.2024;
- b) Inscrições: 06.01.2025 a 08.01.2025;
- c) Análise das candidaturas: 09.01.2025;
- d) Publicação no Diário Oficial do Município da listagem das entidades inscritas, as habilitadas e não habilitadas, segundo os critérios especificados no Edital: 10.01.2025;
- e) “Recurso Inscrição”: 13 a 15.01.2025;
- f) Análise “Recurso Inscrição”: 16.01.2025;
- g) Publicação no Diário Oficial do Município da listagem das entidades habilitadas: até 17.01.2025;
- h) Assembleia Eleitoral: 22.01.2025;
- i) Publicação no Diário Oficial do Município do resultado das eleições do CMDPI: até o dia 24.01.2025
- i) Posse da composição do CMDPI para a gestão 2025-2027 e eleição do presidente e vice-presidente do CMDPI: 26.02.2025.

2. DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES

2.1. Poderão se inscrever entidades da sociedade civil organizada, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Maceió, que tenham existência legal pelo período mínimo de 1(um) ano no campo da promoção e defesa dos direitos ou do atendimento à pessoa idosa, que se enquadrem como representativas de uma das seguintes categorias:

- a) Entidades de Trabalhadores Urbanos
- b) Entidades de Aposentados e Pensionistas;
- c) Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa;
- d) Entidades de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS ENTRE AS ORGANIZAÇÕES

3.1 Serão escolhidas na Assembleia de Eleição 08 (oito) entidades da sociedade civil organizada, distribuídas da seguinte forma:

- a) 02 (duas) Entidades de Trabalhadores Urbanos;
- b) 02 (duas) Entidades de Aposentados e Pensionistas;
- c) 02 (duas) Entidades de Atendimento à Pessoa Idosa; e
- d) 02 (duas) Entidades de Promoção, Proteção e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa.

4. DO PERÍODO, HORÁRIO, LOCAL DAS INSCRIÇÕES E LOCAL DE INFORMAÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 06 a 08 de janeiro de 2025, com toda documentação exigida no item 5 deste edital, diretamente na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, situada no Shopping Miramar, Av. Juca Sampaio, nº 2247, salas 12, 13 e 14, Barro Duro, Maceió/AL, no horário das 9h às 13h, entregando, na ocasião, o envelope com a documentação dirigido à Comissão Eleitoral do CMDPI.

4.2. A entidade, no ato de inscrição, deverá indicar qual a categoria que irá concorrer, segundo aqueles descritos no item 2 deste Edital.

4.3. Para dirimir eventuais dúvidas sobre o Edital, a entidade deverá enviar correio eletrônico ao e-mail institucional do CMDPI, cmdpimaceio@gmail.com

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. As entidades da sociedade civil que atendam ao disposto no item 2 e que desejem participar da eleição deverão inscrever-se, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Ofício dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, requerendo a inscrição da entidade, correspondente a apenas uma das categorias descritas no item 2 deste Edital, preenchido e assinado pelo/a representante legal da entidade contendo dados de endereçamento postal eletrônico, telefônico, para efeito de notificação das decisões da Comissão Eleitoral;

b) Ofício dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral, indicando seu representante para participar do processo eleitoral.

c) Ofício dirigido à Presidente da Comissão Eleitoral indicando o seu representante, titular e suplente, para a Gestão 2025/2027, contendo dados de endereçamento postal eletrônico, telefônico, CPF e RG, dos indicados;

d) Estatuto Social registrado em cartório (cópia e original);

e) Ata de Eleição da Diretoria atual (cópia e original);

f) Documento de identidade e CPF do representante da instituição (cópia e original);

g) Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (cópia e original);

h) Declaração do representante legal da entidade da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos ou do atendimento à pessoa idosa no âmbito da cidade de Maceió, firmando a autenticidade do teor e forma dos documentos apresentados nas alíneas "b, c, d, e", nos termos do modelo constante no **ANEXO I**;

i) Relatório minucioso de atividades desenvolvidas na área de atuação relacionadas com, para e sobre pessoas idosas no ano de 2022, no mínimo (Original);

j) Ficha de Habilitação, conforme **ANEXO II**.

5.2. Os documentos apresentados para qualificação serão analisados pela Comissão Eleitoral, instituída conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº 003/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de outubro de 2024 e nomeada conforme Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa nº. 004/2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 03 de outubro de 2024.

5.3. As organizações da sociedade civil podem participar do processo eleitoral independentemente do tempo de mandato no CMDPI, sendo que seus respectivos representantes terão mandato de dois anos, permitida somente uma única recondução por igual período.

5.4. É vedada a indicação de pessoa como representante de entidade não governamental que tenha sido conselheira do CMDPI representando outra entidade não governamental, no mandato anterior.

5.5. Fica vedada a participação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, da Associação do Ministério Público de Alagoas – AMPAL, da Ordem dos Advogados do Brasil/AL e da Defensoria Pública Estadual no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. A listagem das entidades não governamentais **HABILITADAS** e **NÃO HABILITADAS** para o processo eleitoral do CMDPI será divulgada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e no Diário Oficial do Município até o dia 10 de janeiro de 2025.

6.2. Os recursos pertinentes às habilitações indeferidas deverão ser encaminhados, imediatamente, à Comissão Eleitoral, de 13 a 15 de janeiro de 2025.

6.3. Os recursos deverão ser formalizados por escrito no endereço citado no item 4.1 deste edital.

6.4. Os recursos serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral, no dia 16 de janeiro de 2025.

6.5. A divulgação da listagem das entidades não governamentais **HABILITADAS** para o processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será divulgada na sede do CMDPI e no Diário Oficial do Município, até o dia 17 de janeiro de 2025.

7. DO PROCESSO ELEITORAL

7.1. Os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão eleitos em Assembleia, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no período de 9h30 às 13h30, no seguinte endereço: Shopping Miramar, Av. Juca Sampaio, nº 2247, salas 12, 13 e 14, Barro Duro, Maceió/AL (Sede do CMDPI).

7.2. A entidade habilitada a participar da Assembleia Eleitoral será representada por pessoa designada mediante ofício, conforme alínea "b" do item 5.

O/a representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

7.3.O/a representante de uma entidade habilitada não poderá representar outra entidade que esteja concorrendo a assento no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

7.4. A entidade habilitada, por meio de seu/sua representante legal ou pessoa por ele expressamente designada, deverá votar nas entidades candidatas de sua preferência, em cada uma das categorias, considerado o número de vagas previsto no item 3 deste Edital.

7.5. Serão eleitas, no quantitativo disposto no item 3 deste Edital, as organizações que obtiverem o maior número de votos.

7.6. Em casos de empate, e se mostrando infrutífera a realização de um escrutínio, a Comissão Eleitoral deverá observar a antiguidade do registro dos estatutos das entidades como critério de desempate, e em caso de um novo empate, a com atuação em conselhos de direitos da pessoa idosa.

7.7. Caso não sejam preenchidas as categorias, as entidades da sociedade civil organizada, que participaram do pleito, e não foram eleitas para as vagas ofertadas observadas as categorias, serão convocadas para a segunda chamada eleitoral e conseqüente preenchimento das vagas remanescentes sem a necessária observância da categorização inicial.

7.8. A participação das entidades da sociedade civil organizada no processo eleitoral será com ônus para os próprios interessados.

7.9. Os votos serão computados pela totalidade das inscrições habilitadas para a candidatura no processo eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, devendo votar os representantes indicados pelas entidades, na ocasião das inscrições, através de ofício, conforme o disposto no item 5.1 deste edital.

7.10. Cada representante indicado pela entidade, que será considerado **ELEITOR**, deverá exercer seu direito a voto, não sendo permitido o voto em trânsito ou por procuração.

7.11. Cada representante de entidade vota em, no máximo, 08 (oito) entidades candidatas, respeitando o número de vagas por categoria.

7.12. No caso de desligamento da organização eleita assumirá a organização suplente do respectivo segmento, obedecida a ordem de classificação.

7.13. No caso de desligamento da organização eleita assumirá a organização melhor classificada da respectiva categoria, obedecida a ordem de classificação.

7.14. As entidades eleitas serão representadas no CMDPI por uma/um conselheira/o titular e uma/um conselheira/o suplente, previamente indicadas/os, conforme disposto no Item 5, letra "c" deste Edital.

8. DA POSSE E DA HOMOLOGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO

8.1. As (Os) conselheiras(os) titulares e suplentes, indicadas(os) pelas entidades eleitas, serão empossadas(os), pela Comissão Eleitoral, na 251ª Reunião Ordinária do CMDPI, a realizar-se no dia 26 de fevereiro de 2025;

8.2. A composição do CMDPI para o biênio 2025/2027 será homologada por portaria do Prefeito.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral no dia da Assembleia de Eleição.

9.2. Outras informações poderão ser obtidas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, telefones (82) 3312-5934 e (82) 98752-6289, no horário das 9h às 13h, ou no endereço eletrônico: cmdpimaceio@gmail.com.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

DJANEARAÚJO DA SILVAPACHECO

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade dos dados e dos documentos apresentados para a habilitação da _____ no processo eleitoral para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o biênio 2025 a 2027.

Maceió/AL, _____ de janeiro de 2025.

Nome do(a) Presidente ou representante legal

RG: _____

CPF: _____

ANEXO II

Ficha de habilitação das entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos ou do atendimento à pessoa idosa no âmbito da cidade de Maceió, para a Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Biênio 2025-2027).

Entidade/Orgão:		
Endereço completo da Entidade/Orgão:		
Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone: Celular:	Fax:	E-mail:
Nome do Representante:		
Endereço completo:		

Telefone: Celular:	Fax:	E-mail:
Cargo/Função:		
Tipo de habilitação no processo eleitoral (pode marcar as duas opções): () entidade candidata () entidade eleitora		

Maceió/AL, _____ de janeiro de 2025.

Nome do(a) Presidente ou representante legal Comissão Eleitoral

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6B21F7DF

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.125 MACEIÓ/AL, 18 DE
DEZEMBRO DE 2024.

Autor(a): VEREADOR(A) SILVANIA BARBOSA.

TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Senhora **MARIA ALLYNNE DE VASCONCELOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 18 de Dezembro de 2024.

GALBA NETTO

Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:69B17BC0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº 12050003/2024.

PARECER

PROCESSO Nº 12050003/2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 172/2024

INTERESSADO: VEREADOR CLEBER COSTA

RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 172/2024 de autoria do nobre Vereador Cleber Costa que concede a Comenda Edécio Lopes ao Sr. Ednaldo Rodrigues de Vasconcelos.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo nº 172/2024 que concede a Comenda Edécio Lopes ao Sr. Ednaldo Rodrigues de Vasconcelos, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Pastor José Antônio dos Santos ao senhor Francisco de Assis Vasconcelos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A Comenda Edécio Lopes se destina a agraciar personalidade, entidade ou instituições, através de seus representantes, que tenham se destacam no âmbito cultural, jornalístico e artístico, por meio do rádio ou televisão. O Sr. Ednaldo Rodrigues de Vasconcelos é natural de Caruaru/PE, onde nasceu em outubro de 1962 e quatro anos depois veio para Maceió, acompanhando seus Pais, o radialista Edécio Lopes e Dina Lopes, na peregrinação do radialista por todas as emissoras de rádio da capital de Alagoas. Concluiu seus estudos no Colégio Sagrada Família em 1979. Em seguida, passou no vestibular de Administração de Empresas na Universidade Federal de Alagoas. Especializou-se na área da administração hospitalar, serviços de Saúde, Captação de Recursos e MBA em Executivo de Saúde pela FGV. Também nessa área, se desenvolveu profissionalmente, tendo trabalhado nas secretarias estadual e municipal de Saúde, Santa Casa de Maceió, dentre outras unidades hospitalares de Alagoas. Pai de 03 filhos, Eduardo, Diogo e Júlia Leite Vasconcelos, Dinho Lopes, paralelamente à sua vida profissional, começou a desenvolver atividades no âmbito cultural, promovendo eventos, prestigiando a cultura e os artistas da nossa terra, hoje sendo conhecido pelos seus eventos mensais realizados durante o ano todo. Especialmente nas prévias de Carnaval da LIGA CARNAVALESCA DE MACEIÓ, de onde é Presidente, seus eventos são reconhecidos pela geração de emprego, distribuição de renda e pela movimentação na cadeia produtiva do nosso Carnaval.

A concessão de Comendas encontra amparo legal no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como alcance pessoas que se destacaram na comunidade e que tenham contribuído para o desenvolvimento de Maceió.

Vale salientar, que a referida proposição observa todos os requisitos previstos no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; trazendo, em anexo, toda biografia circunstanciada do homenageado e elencando todos os seus importantes serviços prestados à população.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para ulterior análise.

III – VOTO

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo que está **LEGÍTIMO E CONSTITUCIONAL** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 172/2024. É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho

Teca Nelma

Silvania

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F1857575

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº 06110008/2024.

PARECER

PROCESSO Nº 06110008/2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 117/2024

INTERESSADO: VEREADOR LEONARDO DIAS

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Nobre Vereador Leonardo Dias (PL) que dispõe sobre a *Concessão da Comenda Padre Jonas Abib ao Sr. Diácono Paulo Gomes da Silva*.

A iniciativa da proposição é válida, pois à evidência só o Decreto Legislativo, de autoria dos membros integrantes da Câmara Municipal, poderá dispor sobre a concessão de honorárias às personalidades que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município de Maceió ou tenham se destacado pela atuação exemplar no meio público ou particular, mediante proposta aprovada pela maioria absoluta dos Membros desta Casa Legislativa, nos exatos termos do art. 311 e art. 312, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

O presente Projeto de Decreto Legislativo veio consubstanciado com a extensa Biografia Circunstanciada do homenageado, não nos fazendo ter dúvidas de que o mesmo é merecedor da presente honraria.

Sendo assim, por todo o exposto, entendemos que o presente Projeto de Decreto Legislativo é legal e constitucional, uma vez que, atende a tudo aquilo que preceitua a legislação aplicável à espécie, quais sejam, a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), Lei Orgânica do Município de Maceió e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Portanto, concluímos que não há objeção quanto à sua constitucionalidade e legalidade. De outro lado, o presente Projeto de Decreto Legislativo cumpre os requisitos exigidos na legislação em vigor, estando garantida a sua juridicidade e apto à tramitação, discussão e deliberação em Plenário.

Por todo o exposto, e por entendermos que a propositura atende os pré-requisitos constitucionais, legais e regimentais, somos pelo **PROSEGUIMENTO** do presente Projeto de Decreto Legislativo. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de julho de 2024.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho
Aldo Loureiro
Leonardo Dias
Olívia Tenório
Oliveira Lima
Teca Nelma

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E57A1654

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº 12140089/2022.**

PARECER

PROCESSO Nº 12140089/2022.

PROJETO DE LEI Nº 634/2022

INTERESSADA: VEREADORA TECA NELMA

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei da Senhora Vereadora Teca Nelma (PT), que objetiva determinar que estabelecimentos produtores de derivados lácteos, no âmbito do Município de Maceió/AL, poderão ter como responsável técnico – RT, também, os profissionais com curso superior em tecnologia em laticínios e dá outras providências.

Nos termos da justificativa, corroboramos com o entendimento de que a presente propositura visa resguardar este mercado e trazer mais oportunidades de trabalho para a população local.

Ademais, entendemos que qualquer profissional devidamente habilitado, conforme a grade curricular do seu curso de graduação pode ser Responsável Técnico – RT na área de alimentos. Podendo,

inclusive, ser formado, por exemplo, em engenharia de alimentos, química, medicina veterinária, farmácia, nutrição, ou em outros cursos relacionados à tecnologia de alimentos, desde que os respectivos Conselhos Profissionais o considerem habilitado para a função, pois a legislação não delimita qual profissional poder ser o Responsável Técnico – RT neste setor.

Pois bem, sob o aspecto jurídico, a propositura também reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa de Leis.

Com efeito, artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que os Municípios editem leis sempre que a questão envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 6º, inciso III, e art. 32, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Conforme preceitua o artigo 53, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência das Comissões a discussão e emissão de pareceres, através dos votos da maioria dos Membros, às proposições a eles submetidas. Sendo assim, encontra respaldo legal a emissão do presente parecer.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pelo **PROSEGUIMENTO**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 20 de agosto de 2024.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho
Aldo Loureiro
Leonardo Dias
Olívia Tenório
Oliveira Lima

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E51420A

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº 08300015/2024.**

PARECER

PROCESSO Nº 08300015/2024.

PROJETO DE LEI Nº 287/2024

INTERESSADO: VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Kelmann Vieira (MDB), que *objetiva instituir o Projeto Adote Uma Muda, que concede mudas de árvores para a população no âmbito do Município de Maceió.*

Nos termos da justificativa, o presente Projeto de Lei surge como uma iniciativa estratégica para enfrentar alguns desafios, a exemplo da falta de vegetação e de espaços verdes, que resultam, inevitavelmente, no aumento da temperatura, a poluição do ar e a degradação do meio ambiente. Sendo assim, é imperativo buscar soluções eficazes que promovam o equilíbrio ecológico e melhorem a qualidade de vida urbana.

De início, tem-se que a matéria é por demais meritória, uma vez que a arborização urbana proporciona um ambiente mais puro e equilibrado. Sendo, portanto, fundamental para a sobrevivência de várias espécies

vegetais e animais; e, também, para que o homem tenha uma saúde física e psicológica mais saudável.

Pois bem, entendemos que não há empecilho para que o legislador municipal atue sobre a matéria. Restando claro que as normas sobre proteção ambiental são de competência comum e concorrente, nos termos dos arts. 23 e 24 da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), *in verbis*:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

VI - **Proteger o meio ambiente e combater a poluição** em qualquer de suas formas;

...

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar **concorrentemente** sobre:

(...) VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, **proteção do meio ambiente** e controle da poluição;

Ademais, entendemos que a matéria proposta no presente Projeto de Lei não está entre as matérias de iniciativa exclusiva do Poder Executivo Municipal.

Célebres são as palavras do Mestre Hely Lopes Meirelles que, de forma didática, assentou o entendimento das balizas a serem utilizadas quando da investigação sobre a reserva da administração. Assevera o saudoso autor, vide Direito Municipal Brasileiro. SP: Malheiros, 15ª edição, 2006, pp. 732/733.

“Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio do projeto à Câmara. Nessa categoria estão as que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal; a criação de cargos, funções ou empregos públicos na Administração direta e autárquica, fixação e aumento de sua remuneração; o regime jurídico dos servidores municipais; e o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, créditos suplementares e especiais”.

Cumpra também lembrar que se está diante de claro caso de interesse local. Legislar sobre interesse local é uma prerrogativa Constitucional dos Municípios, situação que apenas reforça o pacto federativo nacional, *in verbis*:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - **Legislar** sobre assuntos de **interesse local**;

II - Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

(...)

O entendimento do interesse local é pacífico e bem explicado nas palavras de Antônio Sérgio P. Mercier em Constituição Federal Interpretada Artigo por Artigo, Parágrafo por Parágrafo. Ed. Manole 3ª ed. p. 225.:

“(...) diz respeito ao espaço físico do Município, ou seja, sua área territorial. Interesse tem a ver com tudo aquilo que possa trazer benefício à coletividade; em linguagem comum, é sinônimo de utilidade, proveito. Pode ser também um estado de consciência. No caso do inciso em tela, trata-se do interesse público, particularmente o local, ou seja, no âmbito territorial do Município, e que por isso deve estar sob sua proteção ou vigilância, requerendo, dessa forma, que se imponha normas próprias.”

Sendo assim, por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pelo **PROSSEGUIMENTO**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 18 de setembro de 2024.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho

Teca Nelma

Aldo Loureiro

Leonardo Dias

Olívia Tenório

Oliveira Lima

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:70CF93CE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº 11180017/2024.**

PARECER

PROCESSO Nº 11180017/2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 155/2024

INTERESSADO: VEREADOR DAVI DAVINO

RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2024 de autoria do nobre Vereador Davi Davino que concede a Comenda Ismar Malta Gatto à Senhora Dayserê Couto Batista.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo nº 155/2024 que concede a Comenda Ismar Malta Gatto à Senhora Dayserê Couto Batista, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Pastor José Antônio dos Santos ao senhor Francisco de Assis Vasconcelos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

A Comenda Ismar Malta Gatto se destina a agraciar os profissionais que se destacam em defesa da proteção aos animais, serviços esses, prestados pelos profissionais à sociedade alagoana. A comenda vem para ser um reconhecimento às pessoas que trabalham, por vocação, na defesa dos animais. Uma forma de tentar conscientizar a sociedade da necessidade que temos de cuidar dos animais. Daysirê ingressou na Polícia Civil de Alagoas em 1993, após ser aprovada em concurso público em 1989. Desde então, tem atuado com excelência nas áreas de investigação criminal, cumprimento de mandados de prisão e busca e apreensão, além de executar levantamentos em locais de crime e realizar práticas cartorárias. Está lotada na Delegacia de Crimes Ambientais e Proteção Animal (DCAPA), onde sua atuação destaca-se pela dedicação e pela defesa das causas ambientais e de proteção animal. Sua experiência inclui passagens por diversas delegacias e setores importantes, como a Diretoria de Polícia Judiciária, a Corregedoria de Polícia Metropolitana (CPJM), a Delegacia de Defesa e Direito da Mulher e o Departamento de Inteligência (DEINT), além de ter servido no Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Estado de Alagoas.

A concessão de Comendas encontra amparo legal no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como alcance pessoas que se destacaram na comunidade e que tenham contribuído para o desenvolvimento de Maceió.

Vale salientar, que a referida proposição observa todos os requisitos previstos no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; trazendo, em anexo, toda biografia circunstanciada do homenageado e elencando todos os seus importantes serviços prestados à população. Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para ulterior análise.

III – VOTO

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo que está **LEGÍTIMO E CONSTITUCIONAL** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 155/2024. É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho
Teca Nelma
Silvania

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A8CAAC55

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PROCESSO Nº 10220025/2024.

PARECER

PROCESSO Nº 10220025/2024.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 148/2024

INTERESSADO: VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA

RELATORA: VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

I – RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2024 de autoria do nobre Vereador Siderlane Mendonça que concede a Comenda Policial Anderson de Lima Silva ao Sr. Eraldo Pereira da Silva.

Após o trâmite, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara e em cumprimento ao disposto no artigo 241, §1º do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão para exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo, o qual deve ser analisado sob o aspecto constitucional, legal e regimental, conforme determina o art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

É o relatório.

II – ANÁLISE

O Projeto de Decreto Legislativo nº 148/2024 que concede Comenda Policial Anderson de Lima Silva ao Sr. Eraldo Pereira da Silva, senão vejamos a íntegra do Projeto: [...]

A CÂMARA DE VEREADORES DE MACEIÓ DECRETA:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legalmente previstas, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Pastor José Antônio dos Santos ao senhor Francisco de Assis Vasconcelos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Nascido em 17/08/1960, filho de Miguel Pereira da Silva e Maria do Carmo Pereira da Silva, natural de Maceió/AL, residente na Rua Raul Aguiar, n 52, bairro Petrópolis, Maceió/AL, RG 289046 SSP/AL e CPF 285.335.854-20. Eraldo é o 3º filho dos 7 que seus pais tiveram, concluiu o ensino médio em 1978 na Escola Estadual Moreira e Silva no CEP. Na sua adolescência foi atleta da base do Centro Sportivo Alagoano, CSA, durante anos de 1976 a 1979, sonhava em ser atleta profissional, porém devido ao incentivo da família, em especial sua Mãe, Dona Maria do Carmo, desistiu do sonho de ser atleta profissional para seguir a carreira militar. Em 08 de fevereiro de 1980

ingressou na Polícia Militar do Estado de Alagoas e fez o concurso público em janeiro de 1980. Ao término do curso de formação de praça foi lotado na antiga Companhia Independente de Guarda, hoje o atual BPGD (Batalhão Policiamento de Guarda) que fica dentro do sistema prisional. Em dezembro de 1980 passou no concurso de Cabo Combatente da PM, e ao término do curso de formação foi lotado no 1 BPM localizado no Trapiche da Barra ficando até o ano de 1983 quando foi transferido para a Companhia de Comando Geral no Centro da Cidade ficando até o ano de 1988 quando fez o curso para Sargento, sendo aprovado, e concluído o mesmo em fevereiro de 1989. No ano de 1991 foi fundado do Esquadrão de Polícia Montada, sendo depois mudado o nome para Regimento de Polícia Montada, conhecido como Cavalaria da Polícia Militar do estado de Alagoas e o então 3 Sargento Pereira como era chamado Eraldo fez parte da primeira turma de policiais militares da Cavalaria, sendo mesmo escolhido pelo então Comandante da PM na época, Cel. Nilton Rocha para integrar a equipe que foi para o estado do Rio Grande do Sul para selecionar e comprar os cavalos da Cavalaria. Em 1992 retornou ao Rio Grande com a mesma finalidade do ano anterior. O 3 Sargento Eraldo concorreu e ganhou em 1993 a vaga na Escola de Equitação do Exército brasileiro no estado do Rio de Janeiro sendo formado na referida Escola como Instrutor de Equitação. No mesmo ano, também na Escola de Equitação do Exército brasileiro fez o estágio básico de equoterapia. Em 1994 fez o curso básico de equoterapia pela Polícia Militar do estado de Pernambuco. O 3 Sargento Eraldo em 1995 fez o curso superior em equoterapia em Brasília na Associação Nacional de Equoterapia. No mesmo ano, 1995, foi promovido a 2º Sargento PM. Em 1996 representou a briosa Polícia Militar do estado de Alagoas em diversos campeonatos de equitação em vários estados brasileiros na categoria salto de obstáculos. No ano de 1998 foi promovido a 1 Sargento. Em 2002 foi promovido a SUBTenente. Depois de 13 anos na Cavalaria, em 2004, o então SUBTenente Pereira foi transferido para a Companhia Independente de Novo Lino, no mesmo ano foi candidato a Vereador por Maceió pelo antigo partido PPS, obtendo 1010 votos. Em 2005 SUBTenente Pereira retornou para a Cavalaria onde foi instrutor de equitação de diversas turmas de Policiais Militares, na mesma época exerceu a função de coordenador de equitação da Pestalozzi de Alagoas. Em 2006 foi coordenador do Centro de Equoterapia Tarcízio Freire em Arapiraca. Em 2008 foi promovido a Tenente da Polícia Militar, passando em seguida para a reserva.

A concessão de Comendas encontra amparo legal no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e tem como alcance pessoas que se destacaram na comunidade e que tenham contribuído para o desenvolvimento de Maceió.

Vale salientar, que a referida proposição observa todos os requisitos previstos no Art. 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa; trazendo, em anexo, toda biografia circunstanciada do homenageado e elencando todos os seus importantes serviços prestados à população.

Contudo, após votação nesta comissão, se faz necessário, na forma do art. 66, inciso III, do Regimento Interno, que o Projeto de Decreto Legislativo seja encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para ulterior análise.

III – VOTO

Posto isso, analisando a propositura em questão sob o aspecto constitucional, legal e regimental, entendo que está **LEGÍTIMO E CONSTITUCIONAL** ao Projeto de Decreto Legislativo n. 71/2024.

É o que tenho a manifestar.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2024.

VEREADORA OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho
Teca Nelma
Silvania

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8B08368

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL - PROCESSO Nº 08280001/2024.

PARECER
PROCESSO Nº 08280001/2024.
PROJETO DE LEI Nº 282/2024
INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei de autoria do Senhor Vereador Brivaldo Marques (PL), que objetiva instituir a “Carteira de Identificação da Pessoa com Parkinson – CIPP” como instrumento auxiliar de orientação e identificação de pessoas diagnosticadas com Parkinson na Cidade de Maceió.

Segundo a propositura, a Carteira de Identificação da Pessoa com Parkinson pode se tornar uma ferramenta essencial para garantir a inclusão e o reconhecimento das pessoas com essa condição. Ao facilitar o acesso a serviços, promover a comunicação e reduzir o estigma, a carteira contribui para uma vida digna e autônoma para esse grupo.

A doença de Parkinson é uma condição crônica incurável e degenerativa do sistema nervoso central, que causa tremores, rigidez muscular, lentidão nos movimentos e problemas de equilíbrio. Tem prevalência estimada entre 100 e 200 casos por 100.000 habitantes, sendo uma doença debilitante que afeta tanto a mobilidade quanto a saúde emocional de pacientes e familiares, assim, é louvável o propósito do presente Projeto de Lei.

A ideia de criar um documento de identificação para pessoas com Parkinson, aumenta a segurança jurídica desses cidadãos, pois permitirá que eles sejam rapidamente reconhecidos e tenham seus direitos garantidos, minimizando desconfortos.

Sob o aspecto jurídico, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa de Leis.

Com efeito, artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que os Municípios editem leis sempre que a questão envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 6º, inciso III, e art. 32, caput, ambos da Lei Orgânica do Município de Maceió.

Conforme preceitua o artigo 53, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, é competência das Comissões a discussão e emissão de pareceres, através dos votos da maioria dos Membros, às proposições a eles submetidas. Sendo assim, encontra respaldo legal a emissão do presente parecer.

Sendo assim, entendemos que o presente Projeto de Lei está em consonância com as diretrizes e normas relacionadas a esta Comissão, razão pela qual merece prosperar. Em outras palavras, somos pelo **PROSSEGUIMENTO** do presente Projeto de Lei. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de setembro de 2024.

SILVANIA BARBOSA
Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS
Chico Filho
Aldo Loureiro
Leonardo Dias

Olivia Tenório
Oliveira Lima
Teca Nelma
VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2FADE35

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: FEDERAL SINALIZAÇÃO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **10.187.544/0001-68**, SITUADA NA RUA SÁ E ALBUQUERQUE, Nº. 780 – CASA 788 – LETRA A – BAIRRO: JARAGUÁ – MACEIÓ/AL, CEP Nº. 57.022-180, com atividades de: **INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**PRÉVIA, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**FEDERAL SINALIZAÇÃO**”, SITUADA NA RUA SÁ E ALBUQUERQUE, Nº. 780 – CASA 788 – LETRA A – BAIRRO: JARAGUÁ – MACEIÓ/AL, CEP Nº. 57.022-180; - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6D426ACA

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: G. A. L. R. DE ARRUDA EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **02.589.049/0001-57**, situada na Rua em Projeto, nº. 13, Loteamento Angra de Ipioca - Bairro: Ipioca - Maceió/AL, CEP nº. 57.035-972 – com atividades de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**OPERAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**MERCADO FORMOSA**”, situado na AV. Gunther Frans Oliveira, S/N - Bairro: Ipioca - Maceió/AL – **Não foi solicitado Estudos Ambientais**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F4A9252E

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **61.012.019/0181-90**, situada na AV. Santa Rita de Cássia, nº. 287 – Bairro: Farol - Maceió/AL – CEP Nº. 57.051-600, com atividades de: **ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de “**IMPLANTAÇÃO**”, para o empreendimento denominado “**TEMPLO MACEIÓ BRASIL**”, situado na AV. Dr. Durval de Góes Monteiro, S/N, Quadra 0522, Lote 0228 – Bairro: Jardim Petrópolis - Maceió/AL – **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – (PGRCC)**.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B0132ACB

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: BARES E CIA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **46.694.353/0001-30**, situada na AVENIDA GRAND JARDIM, Nº. 960 – SALA 20 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.074-550, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB -Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“GRAND CHOPP”**, situado na AVENIDA GRAND JARDIM, Nº. 960 – SALA 20 - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.074-550, - **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E56A6B9C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: VALDOMIRO MEDEIROS DE VERÇOSA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **18.058.455/0001-23**, situada na AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE (RODOVIA AL 101, Nº. 35 – CASA A - BAIRRO: RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.039-230, com atividades de: **RESTAURANTES E SIMILARES**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB -Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de

“REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”, para o empreendimento denominado **“CASA DE PRAIA”**, situada na AVENIDA GENERAL LUIZ DE FRANÇA ALBUQUERQUE (RODOVIA AL 101, Nº. 35 – CASA A - BAIRRO: RIACHO DOCE - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.039-230, -**Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D25C4C25

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: ALVOR PANORAMIC RESIDENCE SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **48.412.564/0001-68**, situada na Avenida Doutor Antônio Gomes de Barros, nº. 625, Condomínio The Square Park Offisala 318 - Bairro: Jatiúca - Maceió/AL, CEP nº. 57.036-001 – com atividades de: **INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**. Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB - Maceió/AL**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **“IMPLANTAÇÃO”**, para o empreendimento denominado **“EDIFÍCIO ALVOR PANORAMIC RESIDENCE”**, situado na Avenida Josepha Hollanda de Mello, S/N - Bairro: Jacarecica - Maceió/AL – **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FCE153BF

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MACEIÓ – CONSEA RESOLUÇÃO Nº. 005/CONSEA MACEIÓ-2024

Dispõe sobre o Planejamento Orçamentario e Financeiro para o ano de 2025, do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA MACEIÓ.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024 e seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o Of. nº. 0714/2024/61 PJ-Capital e SAJ MP/AL nº. 09.2023.00001553-5 da 61ª Promotoria de Justiça da Capital e o Ofício nº. 03/CONSEA MACEIÓ-2024, datado do dia 06 de Dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício Nº. 02/CONSEA MACEIÓ-2024 para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - Subsecretaria de Segurança Alimentar, datado do dia 06 de Dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Informar o Planejamento Orçamentario e Financeiro para o ano de 2025, transcrito em anexo I e que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

NELMA NUNES

Presidente do CONSEA Maceió

ANEXO I DA RESOLUÇÃO 05/CONSEA MACEIÓ-2024

PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO PARA O ANO DE 2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE MACEIÓ – CONSEA MACEIÓ

EIXO I	AÇÕES	PROPOSTAS	PARTICIPAÇÃO	RECURSO	ORÇAMENTO
Estruturação física e administrativa da sede do CONSEA - Maceió	Estruturar o local para o efetivo funcionamento do CONSEA, por meio da aquisição de materiais e equipamentos, assim como a disponibilidade de quadro funcional para atender as demandas administrativas.	Articulação direta com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar.	SEMDES	SEMDES	4.500,00
				01 computador completo	2.900,00
				01 Notebook	3.000,00
				01 projetor de multimedia	1.300,00
				01Tela de projeção com tripe	2.580,00
				01 Hd externo portatil de 1 tera.	700,00
				01 geláguia de mesa	5.000,00
				02 condicionadores ar 12.000	

				Btus 1.500,00 01 Frigobar 2.000,00 01 Mesas reunião grande 4.000,00 02 Armários (com 2 portas + 1 porta arquivos, 2 armários baixos) 7.000,00 147.860,00 Cadeiras (1 giratórias e 10 secretária) 10.000,00 Locação de 01 impressoras multifuncional 70.000,00 15.200,00 Material de expediente 800,00 Locação de 01 automóvel/motorista 400,00 Combustível 200,00 Cavalete Quadro Branco Flip Chart 350,00 100,00 Ventilador De Mesa Super turbo 450,00 Gravador De Áudio Digital De Voz Profissional 1.000,00 Banner do Consea 2.500,00 Porta Banner Tripé Pedestal 10.000,00 42 Crachás em PVC com cordão 2.500,00 2.000,00 02 Microfones sem Fio Alta Definição 1.050,00 Kit Caixa Amplificada Profissional 8 1000w Bluetooth Mixer 600,00 500,00 Material gráfico personalizado do consea(1.000 unidades de cada item: Pasta, crachá, bloco e caneta) 200,00 (297.690,00) Internet 50 Cadeiras brancas de plastic 03 Mesa Para Escritório Com 3 Gavetas Micro-ondas 20L Cafeteira Elétrica 20C Fogão Elétrico Portátil 2 Bocas	
EIXO II	AÇÕES	PROPOSTAS	PARTICIPAÇÃO	RECURSO	ORÇAMENTO
Formação Profissional	Formação em Participação e Controle Social no Âmbito do SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A formação tem por objetivo fornecer os conhecimentos essenciais para proporcionar aos participantes significativa atuação nessa instância de Controle Social. Formação em educação alimentar e nutricional para educadores nas escolas municipais de Maceió e demais municípios interessados. Formação nas Políticas Públicas de SAN para Povos e Comunidades Tradicionais em Alagoas – Encontro Municipal de Povos e Comunidades Tradicionais de Alagoas Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.	Promover a execução de um seminário com carga horária presencial de 16 horas, distribuídas em dois dias, para: Conselheiros/as do CONSEA - MACEIÓ: titulares e suplentes. Conselheiros/as do CONSEA – (MUNICIPAIS DE ALAGOAS): titulares e suplentes. Membros efetivos e suplentes da CAISAN – Municipal Conselheiros/as do CAE: serão indicados oficialmente pelo Conselho. Nutricionistas com participação direta ou indireta em Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional ou Alimentação Escolar, em Maceió Demais pessoas interessadas em ações efetivas no COMSEA – MACEIÓ, com participação em Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional em Maceió Promover a execução de um seminário com carga horária presencial de 16 horas, distribuídas em dois dias, para: Educadores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Maceió e demais municípios alagoanos Nutricionistas com participação direta no PNAE e em Programas e Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional ou Alimentação Escolar, em Maceió e demais municípios alagoanos. Promover o 1º Encontro Municipal de Povos e Comunidades Tradicionais para as Políticas de SAN, com carga horária presencial de 08 horas, para todos os representantes dos movimentos sociais, Ministério Público, Sociedade Civil e Comseas municipais de Alagoas.	MDS Município de BH COMSEA - BH MDS SEADES IES CFN MDS Ministério dos Povos Indígenas SEMDES Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais Catrapovos Alagoas	SEMDES Alimentação/02 Brunch Honorários PRÓPRIO Alimentação/02 Brunch Honorários PRÓPRIO Alimentação/02 Brunch Honorários	7.000,00 20.000,00 7.000,00 20.000,00 7.000,00 20.000,00 (81.000,00)
EIXO III	AÇÕES	PROPOSTAS	PARTICIPAÇÃO	RECURSO	ORÇAMENTO
Articulação e Cooperação Técnica com os poderes Executivo, Legislativo e Judiciários. IES e ONG	Articular junto aos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário ações que fortaleçam a SAN no município de Maceió. Firmar Termo de Cooperação Técnica junto	Articulação direta com representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Firmar Cooperação Técnica com o Ministério	Gabine Civil Camara Municipal		Sem custo 10.000,00

Ouvidoria da SAN	a Ministério Público Estadual e Federal para auxiliar em todos os aspectos a promoção da SAN no município de Maceió. Firmar Termo de Cooperação Técnica Firmar Termo de Cooperação Técnica com IES e ONG Implantar um sistema de ouvidoria aberta a todos os cidadãos quando das questões referentes as ferramentas de SAN do município de Maceió	Público Estadual e Federal Firmar Cooperação Técnica com IES e ONG Implantar ao Ouvidoria da SAN	Ministerio Público Estadual e Federal.		(10.000,00)
EIXO IV	AÇÕES	PROPOSTAS	PARTICIPAÇÃO	RECURSO	ORÇAMENTO
Acessória em caráter consultivo a CAISAN – Municipal	Participar diretamente na elaboração do 1º Plano Municipal de SAN do Município de Maceió	Criação de comitê/GT para a elaboração da proposta, metodologia, planejamento, execução e monitoramento do PLANSAN – Maceió. Contratação de uma consultoria especializada para a elaboração do PLANSAN – Maceió.	CONSEA CAISAN SEMDES -Subsecretaria de Segurança Alimentar		Sem custo 30.000,00 (30.000,00)
EIXO V	AÇÕES	PROPOSTAS	PARTICIPAÇÃO	RECURSO	ORÇAMENTO
Comunicação	Projeto de comunicação visual e de mídias sociais	Elaboração de um projeto áudio visual para o CONSEA-Maceió	SECOM		10.000,00 (10.000,00)
VALOR TOTAL					RS 428.690,00

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ACAC262A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTEs - MULTILINGUAGENS PREMIAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Delegada nº 004 de 18 de abril de 2023 e Decreto Municipal nº 9.437 de 19 de maio de 2023, considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos.

CONSIDERANDO o Edital nº 002/2024 – Chamada Pública para Seleção de Propostas de Fomento à Execução Cultural voltadas ao desenvolvimento de atividades de Economia criativa e de economia solidária, apoio aos agentes, a iniciativas, a cursos ou produções ou a manifestações culturais e desenvolvimento de espaços artísticos e culturais para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que os recursos advindos da Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, foram recebidos e geridos em contas específicas, abertas automaticamente em banco público integrado na plataforma Transferegov.br, por meio da qual todas as movimentações de saídas de recursos são classificadas e identificadas.

CONSIDERANDO que as supracitadas contas bancárias possuem aplicação automática, a qual gerou rendimentos de ativos financeiros, que serão aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, sendo dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura, conforme o § 1º do art, 11 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o rendimento gerado por meio dos recursos advindos do art. 8º da Lei Paulo Gustavo, referente à categoria multilinguagens.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Resultado Final de Habilitação Jurídica à convocação dos suplentes do supramencionado Edital para as categorias de seleção de projetos dos segmentos listados abaixo:

SEGMENTO: CULTURA POPULAR									
CATEGORIA: MESTRES DA CULTURA POPULAR COM MAIS DE 50 ANOS - R\$ 5.000,00									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO	
1	140.XXX.XXX-15	JORGEVAL MARIO LISBOA SANTOS	MESTRE VAVÁ	94	PESSOA 60+	0,5	94,5	HABILITADO	PÓS RECURSO
2	730.XXX.XXX-49	JOSÉ MARIA SILVA DINIZ	MEUS COSTUMES E TRADIÇÕES	93	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS)	0,5	93,5	HABILITADO	

SEGMENTO: CULTURA POPULAR									
CATEGORIA: GRUPOS DE FOLGUEDOS TRADICIONAIS - R\$ 4.936,85									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO	
1	050.XXX.XXX-01	MARIA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	FOLCLORE SAMBA DE COCO E GUERREIRO	70	PESSOA 60+ E GÊNERO	1	71	HABILITADO	

CULTURA AFRO-BRASILEIRA									
CATEGORIA: GRUPO POVOS TRADICIONAIS DE TERREIRO - R\$ 4.343,42									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO	
1	097. XXX.XXX-50	FELIPPE HENRIQUE MOTA PIMENTEL	AXÉ CHÃO DOURADO	81	PESSOAS NEGRAS (PRETA OU PARDA), LGBTQIAPN+ E POVOS TRADICIONAIS	1,5	82,5	HABILITADO	
2	096. XXX.XXX-71	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	SINDÊKACELÉ - ALIMENTANDO SABER	80	PESSOAS NEGRAS (PRETA OU PARDA), LGBTQIAPN+, GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS	2	82	HABILITADO	

CULTURA AFRO-BRASILEIRA CATEGORIA: PRÊMIOS PROJETOS REALIZADOS NA CULTURA DE MATRIZ AFRICANA - R\$ 8.686,85									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	029.XXX.XXX-10	JOSE WILSON DOS SANTOS	CONCERTO DIDÁTICO AFRO	98	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS) E POVOS TRADICIONAIS		1	99	HABILITADO
2	092.XXX.XXX-82	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	VIVA ZUMBI, PALMARES CANTA LIBERDADE	98	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS) E POVOS TRADICIONAIS		0,5	98,5	HABILITADO

SEGMENTO: ARTESANATO CATEGORIA: PESSOA FÍSICA E OU GRUPOS OU COLETIVOS (REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA) - R\$ 5.000,00									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	164.XXX.XXX-87	FÁTIMA MARIA VIEIRA PEREIRA RIBEIRO	MÃOS D'FÁTIMA	97	PESSOA 60+ E GÊNERO		1	98	HABILITADO
2	077.XXX.XXX-00	ANITA ROCHA	ANITA-ROCHA---ARTESATEXTEL	97	COTA GÊNERO		0,5	97,5	HABILITADO

SEGMENTO: MODA E DESIGN CATEGORIA: PESSOA FÍSICA E OU GRUPOS OU COLETIVOS (REPRESENTADOS POR PESSOA FÍSICA) - MODA - R\$ 4.600,00								
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	120.XXX.XXX-93	GABRIELLE DOS SANTOS SILVA	MODELANDO COM GABI	74	GÊNERO	0,5	74,5	INABILITADO - NÃO ENVIOU DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA
2	940.XXX.XXX-04	ROSELIA SILVA DE OLIVEIRA	A ARTE DE MODELAR O FILÉ	71	PESSOAS NEGRAS (PRETA PARDAS) E GÊNERO	1	72	HABILITADO

SEGMENTO: MODA E DESIGN CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA - MODA - R\$ 10.556,18									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	43.978.169/0001-23	QUINTAL LTDA	UM BRECHÔ NO QUINTAL: MODA E ARTE VÃO ÀS RUAS	77	GÊNERO E LGBTQIAPN+		1	78	HABILITADO

SEGMENTO: MODA E DESIGN CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA - DESIGN - R\$ 10.556,18									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	40.069.302/0001-30	ROBERTA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	DRÃO	87	GÊNERO		0,5	87,5	HABILITADO
2	21.798.960/0001-19	QUATRO E QUATROCENTOS DESIGN E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	DESIGN E ARTESANATO - UMA RELAÇÃO DE PARCERIA	84	GÊNERO E 60+		1	85	HABILITADO

SEGMENTO: MÚSICA CATEGORIA: TODA E QUALQUER LINGUAGEM MUSICAL - R\$ 4.343,42									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	21.653.207/0001-35	JEANNE CARLA DE ARAUJO BEZERRA 65449673515	CARLA ARAÚJO	93	GÊNERO		0,5	93,5	HABILITADO
2	044.XXX.XXX-90	ELVIRA REBELO	ELVIRA REBELO - CANTORA LÍRICA	92	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS), GÊNERO E PCD		1,5	93,5	HABILITADO

SEGMENTO: ARTES VISUAIS E ARTES DIGITAIS CATEGORIA: RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA ARTÍSTICA CONSOLIDADA - R\$ 5.000,00									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	111.XXX.XXX-48	LYARA MARCIA PEREIRA CAVALCANTI	LYARA CAVALCANTI - RECONHECIMENTO TRAJETÓRIA ARTÍSTICA CONSOLIDADA	99	GÊNERO		0,5	99,5	HABILITADO
2	45.147.104/0001-61	45.147.104 ELIZEU SALAZAR IDELFONSO	LZU. - ARTES VISUAIS	99	AMPLA CONCORRÊNCIA		0	99	HABILITADO

SEGMENTO: ARTES VISUAIS E ARTES DIGITAIS: CATEGORIA: RECONHECIMENTO DE TRAJETÓRIA ARTÍSTICA PROMISSORA - R\$ 2.000,00									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	100.XXX.XXX-06	MARINA DE LIMA NEMESIO	MARINA NEMESIO ARTES VISUAIS	90	GÊNERO		0,5	90,5	HABILITADO
2	106.XXX.XXX-07	ARLENILDA DA SILVA ALVES	OXELILI	86	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+, GÊNERO E POVOS TRADICIONAIS		2	88	HABILITADO

ARQUIVOS, PATRIMÔNIO MATERIAL, PATRIMÔNIO IMATERIAL E MUSEUS: CATEGORIA: PESSOAS FÍSICAS, GRUPOS OU COLETIVOS NÃO FORMALIZADOS - R\$ 10.500,00									
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	038.XXX.XXX-05	BRUNA TEIXEIRA JACINTHO	ISTO NÃO É UM SAPO! EXPOSIÇÃO E ÁLBUM	88	LGBTQIAPN+ E GÊNERO		1	89	HABILITADO

			DE FIGURINHAS					
2	057.XXX.XXX-18	MARINA MILITO DE MEDEIROS	DOCUMENTARIO E PATRIMÔNIO	81	LGBTQIAPN+ E GÊNERO	1	82	HABILITADO

**ARQUIVOS, PATRIMÔNIO MATERIAL, PATRIMÔNIO IMATERIAL E MUSEUS:
CATEGORIA: PESSOA JURÍDICA - R\$ 20.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	33.059.762/0001-12	KAROLINY CERQUEIRA LESSA GAMA 06143447438	MAPA DO FORRÓ	91	GÊNERO E PCD		1	92	HABILITADO
2	12.621.710/0001-18	ASSOCIAÇÃO DOS FOLGUEDOS POPULARES DE ALAGOAS - ASFOPAL	GUIA DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DE ASFOPAL RANILSON FRANÇA	90	PESSOA 60+		0,5	90,5	HABILITADO

**SEGMENTO: CULTURA NERD
CATEGORIA: PREMIAÇÃO PARA COSPLAY - R\$ 3.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	071. XXX.XXX-99	CLAUDIO FRANCIS LUZ DA COSTA FERRO	COSPLAY ALÉM DOS LIMITES: VITÓRIAS, PERSONAGENS E PAIXÃO	99	PESSOA LGBTQIAPN+		0,5	99,5	HABILITADO - PÓS RECURSO
2	092. XXX.XXX-62	SADIVA CÉLIA PEREIRA LIMA DA SILVA FILHA	PREMIAÇÃO PARA COSPLAY	96	GÊNERO		0,5	96,5	HABILITADO

**SEGMENTO: CULTURA LGBTQIAPN+:
CATEGORIA: PRÊMIO RECONHECIMENTO ARTÍSTICO (PERSONALIDADE) – R\$ 4.217,13**

CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	090.XXX.XXX-86	REYNALD KELVYN DE ALMEIDA LESSA	KHLOE KLASSY	92	PESSOAS NEGRAS (PRETA OU PARDA) E LGBTQIAPN+		1	93	HABILITADO
2	27.753.414/0001-48	ANDREW PEREIRA DA SILVA SOUZA 08962043408	N'AREIA PRODUÇÕES	89	PESSOA LGBTQIAPN+		0,5	89,5	HABILITADO

**SEGMENTO: PRODUÇÃO CULTURAL E ÁREAS TÉCNICAS
CATEGORIA: PREMIAÇÃO DE RECONHECIMENTO ARTÍSTICO DE PRODUTORES E TÉCNICOS - R\$ 5.000,00**

CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	239.XXX.XXX-87	EDNER CAVALCANTE PIMENTEL	EDNER CARECA: 32 ANOS DE HISTÓRIA NAS ARTES	95	PESSOA 60+		0,5	95,5	HABILITADO
2	008.XXX.XXX-63	JULIANO MENDES DOS SANTOS	HIP HOP COMO INSTRUMENTO DE REINSERÇÃO NO SÓCIO EDUCATIVO E PREVENÇÃO NAS ESCOLAS	95	AMPLA CONCORRÊNCIA		0	95	HABILITADO

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AEADF71F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES - AUDIOVISUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 004 de 18 de abril de 2023 e Decreto Municipal nº 9.437 de 19 de maio de 2023, considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 – Chamada Pública para Seleção de Proposta de Fomento à Execução Cultural voltados ao segmento do Audiovisual para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), publicado no Diário Oficial do Município em 16 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que os recursos advindos da Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, foram recebidos e geridos em contas específicas, abertas automaticamente em banco público integrado na plataforma Transferegov.br, por meio da qual todas as movimentações de saídas de recursos são classificadas e identificadas.

CONSIDERANDO que as supracitadas contas bancárias possuem aplicação automática, a qual gerou rendimentos de ativos financeiros, que serão aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, sendo dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura, conforme o § 1º do art. 11 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023.

CONSIDERANDO o rendimento gerado por meio dos recursos advindos do art. 6º, inciso I e II da Lei Paulo Gustavo, referente a categoria audiovisual.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Resultado Final de Habilitação Jurídica à convocação dos suplentes do supramencionado Edital para as categorias de seleção de projetos dos segmentos listados abaixo:

CATEGORIA: COMPLEMENTAÇÃO DE CURTA METRAGEM - R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	DE	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
---------------	----------	---------------------------------	------------------	------	-------------------------	----	----------------	------------	-----------

1	010. XXX.XXX-92	JOSÉ ALEXANDRE CONSTANTINO DOS SANTOS	QUEBRA	84	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS) E LGBTQIAPN+	1	85	HABILITADO
---	-----------------	---------------------------------------	--------	----	---	---	----	------------

CATEGORIA: DESENVOLVIMENTO DE LONGA METRAGEM - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)								
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	23.433.889/0001-04	A S O DO NASCIMENTO AGENCIA DIGITAL	ESTRADA DO SOL	86	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS) E LGBTQIAPN+	1	87	HABILITADO

CATEGORIA: CINECLUBES - R\$20.000,00 (vinte mil reais)								
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	37.908.465/0001-55	PWRVTR AUDIOVISUAL	PUNHO CINECLUBE	92	LGBTQIAPN+ E GÊNERO	1	93	HABILITADO
2	13.712.447/0001-35	MCPRODUÇÕES	"HISTÓRIAS PARA CONTAR. DO DIRETOR E ROTEIRISTA CARLOS PRONTO"	93	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	93	HABILITADO
3	43.978.169/0001-23	QUINTAL	BRASIL QUEBRADA CINECLUBE	91	LGBTQIAPN+, GÊNERO E PCD	1,5	92,5	HABILITADO

CATEGORIA: PROJETOS DE CAPACITAÇÃO - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)								
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	34.708.204/0001-01	ESTÚDIO JANGADA LTDA	SOM DIRETO: TEORIA E PRÁTICA	96	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS), GÊNERO E PCD	1,5	97,5	HABILITADO
2	055. XXX.XXX-08	SMHIR GARCIA SEABRA	EXPLORANDO TOUCHDESIGNER: FORMAÇÃO ONLINE EM ARTE GENERATIVA TECNOLOGIA	96	AMPLA CONCORRÊNCIA	0	96	HABILITADO

CATEGORIA: MOSTRAS OU FESTIVAIS - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)								
CLASSIFICAÇÃO	CPF/CNPJ	EMPRESA PRODUTORA/REPRESENTANTE	NOME DA PROPOSTA	NOTA	INCREMENTO DE PONTUAÇÃO	NOTA ACRESCIDA	NOTA FINAL	RESULTADO
1	067. XXX.XXX-93	ROSEANE MONTEIRO VIRGINIO/MIRANTE CINECLUBE	MOSTRA QUILOMBO JOVEM - MOSTRA DE CINEMA NEGRO E INDÍGENA PARA ESCOLAS PÚBLICAS	95	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS), LGBTQIAPN+, GÊNERO E PCD	2	97	HABILITADO
2	19.442.911/0001-05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTE PAJUÇARA	FESTIVAL CALEIDOSCÓPIO DE CINEMA	95	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS) E LGBTQIAPN+	1	96	HABILITADO
3	19.147.660/0001-28	PIRACEMA STUDIO/LUIZA LEAL DA CUNHA	MOSTRA MULHERES+ NO CINEMA	95	LGBTQIAPN+ E GÊNERO	1	96	HABILITADO
4	34.723.828/0001-90	FILMES DAS PIABAS	TARRAFA	93	PESSOAS NEGRAS (PRETOS E PARDOS) E GÊNERO	1	94	HABILITADO

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa – SEMCE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:31B753B4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC

EDITAL Nº. 001/2022. / CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS VOZ E VIOLÃO, INSTRUMENTISTAS MÚSICAIS E ARTISTAS DO GÊNERO DE MÚSICA ELETRÔNICA, VISANDO COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA DE MACEIÓ

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Morais, nº. 59 – Bairro: Centro – Maceió - AL, conforme Lei nº 4.513, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de seu Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002.

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da 13ª (décima terceira) chamada do Edital nº. 001/2022 Credenciamento de Músicos Voz e Violão, Instrumentistas Musicais e Artistas do Gênero de Música Eletrônica, visando compor a grade de apresentações e eventos da Prefeitura de Maceió.

MÚSICOS VOZ E VIOLÃO

INTIMISTA

PROponentes	CNPJ
Elaine Kundera	15.330.157/0001-52
Larine	43.758.690/0001-55
Pedro Salvador	47.768.640/0001-00
Cicero Gama	17.805.749/0001-09
Junior almeida	17.805.749/0001-09
Rodrigo San	17.805.749/0001-09
Arnaud Borges	17.805.749/0001-09
Gi Silva	17.805.749/0001-09
Kelvin Madeira	45.800.526/0001-94
João Sipá	46.577.792/0001-62

Eduardo Pereira	48.782721/0001-71
Moises de Lourdes	48.800.951/0001-71
Rodrigo Avelino	32.725.175/0001-52
Mari da Costa	32.585.257/0001-49
Ricardo Botelho	36.905.742/0001-03
Tonny Semente	36.503.905/0001-21
Priscila Pill	43.003.700/0001-42
Johny Cesar	42.620.159/0001-04
Italo Mayke	42.620.158/0001-04
Sou Anderson	42.620.158/0001-04
Mateus Aleluia	09.226.100/0001-39

PEQUENO PORTE

PROponentes	CNPJ
Larine	43.758.690/0001-55
Pedro Salvador	47.768.640/0001-00
Elaine Kundera	15.330.157/0001-52
Arnaud Borges	17.805.749/0001-09
João Sipá	46.577.792/0001-62
Moises de Lourdes	48.800.951/0001-71
Rodrigo Avelino	32.725.175/0001-52
Mari da Costa	32.585.257/0001-49
Tonny Semente	36.503.905/0001-21
Priscila Pill	43.003.700/0001-42

INSTRUMENTISTAS**INTIMISTAS**

PROponentes	CNPJ
Elizaubo Wandenberguer	22.505.791/0001-44
Bruno Soares	45.033.815/0001-05
JP Moreira Sax	42.618.832/0001-16
Bruno Tenório	45.432.787/0001-07
Olívio Viola	45.432.787/0001-07
Maciel Sax	45.432.787/0001-07
Aldair Tomé	45.432.787/0001-07
Valdeny Leite	45.432.787/0001-07
Ney Andrade	46.597.538/0001-05
Hamilton	38.236.962/0001-17
Wislay Silva	34.170.279/0001-73
Jairo Queiroz	47.705.700/0001-45
Elieser Cassimiro	32.236.916/0001-31
Frédérique Monique	32.236.916/0001-31
Patricio Silva	32.236.916/0001-31
Rodrigo Xerifé	32.236.916/0001-31
Santiago Silva	32.236.916/0001-31
Sóstenes Paes	32.236.916/0001-31

PEQUENO PORTE

PROponentes	CNPJ
Elizaubo Wandenberguer	22.505.791/0001-44
Bruno Soares	45.033.815/0001-05
Wislay Silva	34.170.279/0001-73
Jairo Queiroz	47.705.700/0001-45
JP Moreira Sax	42.618.832/0001-16
Bruno Tenório	45.432.787/0001-07
Ney Andrade	46.597.538/0001-05
Hamilton's	38.236.962/0001-17

GÊNERO DE MÚSICA ELETRÔNICA**INTIMISTAS**

PROponentes	CNPJ
DJ Smhir	43.385.555/0001-01
DJ Austen	28.096.539/0001-01
DJ Nathan Lima	49.034.433/0001-57
DJ Prosaico	49.356.356/0001-57
DJ Joy Romantic	49.515.110/0001-57
DJ Miu1000	49.356.526/0001-06
DJ Vulgo BR	22.846.291/0001-76
DJ Perigou	48.789.591/0001-54
DJ Hazael	40.502.819/0001-71
Alvsdj	42.620.158/0001-04
DJ Dallas	42.620.158/0001-04
DJ Gil	42.620.158/0001-04
DJ Janderson Mack	42.620.158/0001-04
DJ Karolzinha	42.620.158/0001-04
DJ Luck Maclean	42.620.158/0001-04
DJ Nobrii	42.620.158/0001-04
DJ Washigton	42.620.158/0001-04
DJ Well Corr	42.620.158/0001-04
DJ Nenê Roots	42.620.158/0001-04
DJ Leo Bitts	42.620.158/0001-04
DJ Chrys	42.620.158/0001-04
DJ Neto	42.620.158/0001-04
DJ Rafael Miranda	42.620.158/0001-04
DJ Ruhtra	42.620.158/0001-04
DJ Allystic	17.749.947/0001-00
DJ The Fábio	42.620.158/0001-04

DJ Max Steel	52.039.284/0001-23
DJ Giukills	51.813.991/0001-62
DJ Zenny	49.372.826/0001-70
DJ Mcam	51.813.991/0001-62
DJ Momx	19.592.715/0001-09
DJ Irma Vep	48.765.609/0001-88
DJ Bacana	40.502.819/0001-71
DJ Lyah Luk	41.038.812/0001-03
DJ Pedro Almeida	36.504.305/0001-88
DJ Waliston	19.592.715/0001-09
DJ Ejay Obama	45.842.824/0001-47
DJ Colombia Beats	45.842.824/0001-47
DJ Nando Rocha	48.832.988/0001-81
DJ Alexx Henrique	48.815.339/0001-72
DJ Gele Trindade	27.734.067/0001-06
DJ Sandy Ibriza	48.835.786/0001-93
DJ Allan Dias	38.148.627/0001-67
DJ Bruno Cesary	45.325.119/0001-72
DJ Siq	36.675.744/0001-53
DJ Knashi	48.829.391/0001-88
DJ Eleva	19.592.715/0001-09
DJ Austen	45.423.792/0001-45
DJ Fernando	49.086.640/0001-55

PEQUENO PORTE

PROponentes	CNPJ
DJ Smhir	43.385.555/0001-01
DJ Nathan Lima	49.034.433/0001-57
DJ Hazael	40.502.819/0001-71
DJ Nenê Roots	42.620.158/0001-04
DJ Leo Bits	42.620.158/0001-04
DJ Fernanda Fassano	14.509.396/0001-01
DJ Arthur Vasconcelos	28.879.458/0001-81
DJ Duobeatz	53.479.023/0001-97
DJ Amanda Sarmentex	40.755.451/0001-53
DJ Max Steel	52.039.284/0001-23
DJ Giukills	51.813.991/0001-62
DJ Zenny	49.372.826/0001-70
DJ Mcam	51.813.991/0001-62
DJ Austen	45.423.792/0001-45
DJ Fernando	49.086.640/0001-55

MÉDIO PORTE

DJ Momx	19.592.715/0001-09
DJ Gele Trindade	27.734.067/0001-06
DJ Bacana	40.502819/0001-71
DJ Allan Dias	38.148.627/0001-67
DJ Pedro Almeida	36.504.305/0001-88
DJ Knashi	48.829.391/0001-09
DJ Eleva	19.592715/0001-09
DJ André Lorenzo	22.505.791/0001-44
DJ Austen	45.423.792/0001-45
DJ Fernando	49.086.640/0001-55

GRANDE PORTE

DJ Momx	19.592.715/0001-09
DJ Gele Trindade	27.734.067/0001-06
DJ Bacana	40.502.819/0001-71
DJ Allan Dias	38.148.627/0001-67
DJ Pedro Almeida	36.504.305/0001-88
DJ Knashi	48.829.391/0001-09
DJ Eleva	19.592715/0001-09
DJ André Lorenzo	22.505.791/0001-44
DJ Kelos	35.683.785/0001-29
DJ Austen	45.423.792/0001-45
DJ Fernando	49.086.640/0001-55

Maceió/AL, 18 de Dezembro de 2024.

BRUNO CARVALHO COSTA

Matrícula nº. 965597-2

Presidente da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC

RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHO

Matrícula nº. 966033-0

Membro da CS/FMAC

FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS

Matrícula nº. 938343-3-1

Membro da CS/FMAC

De acordo,

MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:256988C6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
RESULTADO DE ATUALIZAÇÃO DO EDITAL Nº. 009/2021 – 15ª LISTA - VEM PRA PRAÇA - CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS VISANDO COMPOR A GRADE DE APRESENTAÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA DE MACEIÓ

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC, pessoa jurídica de direito público interno, sem fins lucrativos, com sede à Rua Melo Morais, nº. 59 – Bairro: Centro – Maceió - AL, conforme Lei nº 4.51, de 29 de maio de 1996, e modificada pela Lei nº 5.118, de 31 de dezembro de 2000, dotada de personalidade jurídica de direito público interno, gestão administrativa e financeira descentralizada, e das atribuições de sua Presidente conforme Decreto Municipal nº 6.267, de 05 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o resultado publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na Edição Nº. 6529 dia 23 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO que neste resultado constavam 302 (trezentos e dois) inscrições habilitadas entre gêneros e categorias.

TORNA PÚBLICO o resultado de atualização da 17ª lista de credenciamento do Edital nº. 009/2021 – Vem Pra Praça - Credenciamento de Artistas, visando compor a grade de apresentações e eventos da Prefeitura de Maceió:

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – CIRCO

II – Grupos e Trupes

PROponentes	CNPJ
PALHAÇO PICOLÉ E SUA TURMA ANIMANDO A GAROTADA	21.751.364/0001-83
ANIMAXX	36.583.135/0001-74
TEATRO GIGANTE RUA	27.132.483/0001-34
MAMULENGO CAXAPÁ CRIATURAS E CRIAÇÕES	15.192.054/0001-73
CIRCO DO PALHAÇO MIXURUCA	19.921.730/0001-53

HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – DANÇA

I - Dança Clássica

PROponentes	CNPJ
ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER	43.666.967/0001-10

II – Dança Contemporânea

PROponentes	CNPJ
STUDIO BELLA DANZA	40.551.832/0001-10
ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER	43.666.967/0001-10
ANIMAXX CULTURAL	36.583.135/0001-74
COLETIVO DA NOSSA GENTE	14.464.178/0001-06

III – Dança Afro

PROponentes	CNPJ
CIA THEMBA DE DANÇAS	26.485.027/0001-05
OJU OMIM OMOREWÁ	01.316.881/0001-17
CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - INAE	33.327.273/0001-02

IV – Dança urbana ou dança de rua

PROponentes	CNPJ
HIP - HOP DANÇA DE RUA GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62
MINEIRINHO DE MACEIÓ	01.576.286/0001-10
HIP- HOP - ARALTO	55.953.960/0001-68
HIP- HOP - JM SCAL	51.328.822/0001-37
HIP- HOP - LYNZ	33.327.273/0001-02
HIP – HOP - DABIIG	33.327.273/0001-02

– Danças de salão

PROponentes	CNPJ
ESCOLA DE DANÇA MANU DUCOULOMBIER	43.666.967/0001-10
MINEIRINHO DE MACEIÓ	01.576.286/0001-10

– Danças populares

PROponentes	CNPJ
STUDIO BELLA DANZA	40.551.832/0001-10
LAMBA SHOW	44.446.549/0001-80
COLETIVO CULTURAL DA NOSSA GENTE ALAGOANA	14.264.178/0001-06
GRUPO SABER VIVER 50+	18.492.901/0001-03

GRUPO TRANSART	08.476.525/0001-00
----------------	--------------------

– Danças étnicas

PROponentes	CNPJ
STUDIO BELLA DANÇA	40.551.832/0001-10

HABILITADOS CATEGORIA ARTES CÊNICAS – TEATRO

– Teatro de Rua

PROponentes	CNPJ
GRUPO GAJURU	00.471.043/0001-55
CIA TEATRO DO IMAGINÁRIO	13.462.473/0001-52
MÁGICO JESUS ROJO	24.458.628/0001-01
CIA NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30
ESCENA CIRCO	45.682.107/0001-03
ESCENA CIRCO – MALABARISMO COM FOGO	45.682.107/0001-03
TROUPE TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	31.038.692/0001-90
TEATRO GIGANTE RUA	27.132.483/0001-34
MAMULENGO CAXAPÁ CRIATURAS E CRIAÇÕES	15.192.054/0001-73

– Teatro Adulto/Infanto Juvenil - Palco

PROponentes	CNPJ
CTRLZ ARTES PRODUÇÕES	28.954.746/0001-53
CIA ARTISERVIR	11.623.217/0001-74
CIA A CAMBADA	42.620.158/0001-04
MÁGICO JESUS ROJO	24.458.628/0001-01
CIA BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04
CIA NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30
MINEIRINHO DE MACEIÓ	01.576.286/0001-10
ESCENA CIRCO	45.682.107/0001-03
ESCENA CIRCO – MALABARISMO COM FOGO	45.682.107/0001-03
TROUPE TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	31.038.692/0001-90
MAMULENGO CAXAPÁ CRIATURAS E CRIAÇÕES	15.192.054/0001-73

– Teatro Infantil

PROponentes	CNPJ
CACAU FREIRE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	28.391.640/0001-99
MÁGICO JESUS ROJO	24.458.628/0001-01
CIA NÊGA FULÔ	05.162.686/0001-30
TROUPE TEATRO DE BONECOS DE ALAGOAS	31.038.692/0001-90

– Teatro Performance

PROponentes	CNPJ
SHOW DRAG: NESSA SOCIEDADE PRECONCEITUOSA NÃO SOU SEU BOBO DA CORTE	21.751.364/0001-83
CLEIDSON ALAN CARDOSO DA SILVA	42.285.206/0001-55
AS PRESEPEIRAS DE MACEIÓ - CUNVERSEIRO TRISTE	42.620.158/0001-04
SUHAM TORRES	44.850.282/0001-91
KLEONISSE SANTOS	44.850.282/0001-91
ALANA VARGAS	44.850.282/0001-91
NATASHA WONDERFULL	44.850.282/0001-91
BRIGIDA CASTELARY	44.850.282/0001-91
KAREN KARDINALLY	44.850.282/0001-91
LORENA VORTEX	44.850.282/0001-91
VICTORIA PINHEIROS	44.850.282/0001-91
BARBARA NAGMAN	44.850.282/0001-91
MORGHANA PAZ	44.850.282/0001-91
PATY MAIONESE – VIAJANDO NA MAIONESE	27.663.902.001-64
PATY MAIONESE – IAE COMUNIDADE?BATE PAPO DA PATY	27.663.902.001-64
PATY MAIONESE - DJAVANEANDO	27.663.902.001-64
LANA RADHASSA	28.657.863.001-55
MELLYNA RIOS	28.657.863.001-55
KEYTHY LATOYA	28.657.863/0001-55
BABY LECRELIR	28.657.863/0001-55
TEATRO GIGANTE RUA	27.132.483/0001-34
EMYLly LAZER	42.620.158/0001-04
GINA KYNNORS	42.620.158/0001-04
REBECA BIG MAC	42.620.158/0001-04
ALEJANDRA MOICON VORTEX	42.620.158/0001-04
LALACRA NOX	42.620.158/0001-04
LAVINIA BURTNER	42.620.158/0001-04

HABILITADOS CATEGORIA CULTURA AFRO

– Samba de Roda

PROponentes	CNPJ
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.654.254/0001-36

BATUQUE YÁ	43.654.254/0001-36
------------	--------------------

– Capoeira

PROponentes	CNPJ
ABCCAP	05.579.533/0001-93
CULTURA NO BAIRRO	28.696.065/0001-32
CAPOEIRA EXPANSÃO BRASIL	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE	33.327.273/0001-02
MOKAMBO DOS ANGOLEIROS/ CAPOEIRA ANGOLA	28.696.065/0001-32
CAPOEIRA GINGA CAPOEIRA	12.450.268/0001-04
CAPOEIRA ZUAVOS	33.327.273/0001-02
ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA	33.327.273/0001-02
IYÁ CAPOEIRA	01.576.286/0001-10
GRUPO CAPOEIRA BRASIL	33.327.273/0001-02
GRUPO SENZALA DE CAPOEIRA	28.696.065/0001-32
GRUPO DE CAPOEIRA RAÇA MACEIÓ	28.696.065/0001-32
GRUPO DE CAPOEIRA ACAUÁ – CONTRA MESTRA ZULMIRA	28.696.065/0001-32
CAPOEIRA RARIDADE NEGRA	33.327.273/0001-02
SEMENTES DO BRASIL CAPOEIRA	55.167.130/0001-05
CAPOEIRA ABADA	08.008.642/0001-49

– Afoxé

PROponentes	CNPJ
OJU OMIM OMOREWÁ	01.316.881/001-17
GRUPO AFOXÉ OFA OMIN	33.327.273/0001-02
BATUQUE YÁ	43.654.254/0001-36
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.655.254/0001-36
AFOXÉ IGBALÊ	33.327.273/0001-02
AFOXÉ ODO IYA	01.316.881.0001-17
AFOXÉ POVO DE EXÚ	20.015.827/0001-86

– Maracatu

PROponentes	CNPJ
BATUQUE YÁ	43.654.254/0001-36
ORQUESTRA DE TAMBORES	43.655.254/0001-36
MANU PRETA & O CORAÇÃO DE MAINHA	39.733.370/0001-73
COLETIVO AFROCAETÊ	19.017.116/0001-61
GRUPO PERCUSSIVO BAQUE ALAGOANO	10.304.265/0001-37
GRUPO DE FOLGUEDOS AXE ZUMBI – MESTRE GERALDO	12.621.710/0001-18

– Maculelê

PROponentes	CNPJ
MACULELÊ CULTURA NO BAIRRO	28.696.065/0001-32
GRUPO CAPOEIRA BRASIL	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA MUARAMA	33.327.273/0001-02
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL E ARTÍSTICA ALAGOARTE	33.327.273/0001-02
ESCOLA UBUNTU DA CAPOEIRAGEM – EUCAP/AL	33.327.273/0001-02
IYÁ CAPOEIRA	01.576.286/0001-10

HABILITADOS CATEGORIA CULTURA NERD

– KPOP

PROponentes	CNPJ
PYXIS	33.399.017/0001-12
SWEVEN	33.399.017/0001-12
TNK	33.399.017/0001
TWINK	33.399.017/0001
TWINKLE	33.399.017/0001
WILD	33.399.017/0001
YTEENS	33.399.017/0001
3NK	33.399.017/0001
4REAL	33.399.017/0001
ALPHA	33.399.017/0001
ALSHAT	33.399.017/0001
ARMUS	33.399.017/0001
AUSTRALIS	33.399.017/0001
BOYS IN ACTION	33.399.017/0001
BULLETPROOF	33.399.017/0001
EXXY	33.399.017/0001
FALCON	33.399.017/0001
FOCUS ON THE ROYAL	33.399.017/0001
FOURKALLE	33.399.017/0001
GOOD GIRLS	33.399.017/0001
LYNX	33.399.017/0001
MIDNIGHT	33.399.017/0001
MOOMOO	33.399.017/0001
MOONXY	33.399.017/0001

PXB	33.399.017/0001
PYX	33.399.017/0001

- COSPLAY

PROponentes	CNPJ
DISNEY	33.399.017/0001-12
ARANHA-VERSO	33.399.017/0001-12

DC_S	33.399.017/0001-12
GAMERS	33.399.017/0001-12
HALLOWEN	33.399.017/0001-12
MARVELS	33.399.017/0001-12
MIRANHAS	33.399.017/0001-12
TÁVOLA REDONDA	33.399.017/0001-12
COSPLAYS DIVERTIDOS	33.399.017/0001-12
COSPLAY ANIMAXX- CAPITÃO AMÉRICA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - THOR	36.583.135/0001-74

COSPLAY ANIMAXX – HOMEM DE FERRO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – HOMEM ARANHA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PANTERA NEGRA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BOB ESPONJA E PATRICK	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – FROZEN	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - MOANA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – LUCAS NETO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - FADAS	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SHEREK	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - PATETA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – DONALD E MARGARIDA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – MICKEY E MINNIE	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - CINDERELA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – FROZEN	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – CHAPEUZINHO VERMELHO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - MADAGASCAR	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – CAPITÃO AMÉRICA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BELA ADORMECIDA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BABY SHARK	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – ARIEL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX - CINDERELA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – ALADIM	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – A BELA E A FERA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – ÁRVORE DE NATAL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BAILARINA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BITA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BOLOFOFO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – BUZZ	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – DONA BENGALINA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – DUENDES	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – JESSI	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – LOL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – NOLETE	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PAPAÍ NOEL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PINGUINS DE MADAGASCAR	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PRESENTE DE NATAL	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – PUMBA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SEBASTIÃO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SENHOR BENGALA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SENHOR FLOCO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SENHOR SNOW	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SENHORA FLOCO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SIMBA	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – SOLDADINHO DE CHUMBO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – TIMÃO	36.583.135/0001-74
COSPLAY ANIMAXX – WOODY	36.583.135/0001-74

HABILITADOS CATEGORIA CULTURA POPULAR**I - Baianas**

PROponentes	CNPJ
BAIANAS DE GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62
BAIANAS FLOR DO BAIRRO	12.621.710/0001-18
BAIANAR ALAGOANO	30.897.353/0001-05
BAIANAS MENSAGEIRAS DE SANTA LUZIA	30.897.353.0001-05
BAIANAS VENCEDORAS	12.621.710/0001-18
BAIANÁ ALFAZEMAS CHEIROSAS	49.247.258 / 0001 - 86

II – Cavalhada

DANÇA DAS BURRINHA	14.464.178/0001-06
--------------------	--------------------

Fandango

PROponentes	CNPJ
-------------	------

CIRANDEIRAS ALAGOANAS	30.897.353/0001-05
FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	30.897.353/0001-06

Guerreiro

PROponentes	CNPJ
GUERRREIRO CAMPEÃO DO TRENADO	12.621.710/0001-18
GUEIRREIRO RAI0 DE SOL	12.621.710/0001-18
GUERREIROS MENSAGEIROS DE PADRE CICERO	12.621.710/0001-18
GUERREIRO SÃO PEDRO ALAGOANO	30.897.353/0001-05
GUEIRREIRO PISADA SEGURA	14.464.178/0001-06

VIII - Pastoril

PROponentes	CNPJ
PASTORIL ESTRELA DE BELEM	01.576.286/0001-10
PASTORIL DA MOCIDADE	12.621.710/0001-18
PASTORIL CORAÇÃO DE JESUS	09.721.418/0001-62
PASTORIL NOVO DESPERTAR	12.450.268/0001-04
PASTORIL BAILADO DOS INSETOS	12.261.710/0001-18
PASTORIL FILHAS DE BELÉM	30.897.353/0001-05
PASTORIL SAMBA DAS MUCAMAS	30.897.353/0001-05
PASTORIL FLORES DE MARIA	49.247.258 /0001-86
PASTORIL DAS DONDOCAS	12.621.710/0001-18

XI – Taieiras

PROponentes	CNPJ
TAIEIRAS ALAGOANAS	30.897.353.0001-05
TAIEIRAS DE GANGA ZUMBA	09.721.418/0001-62

XII – Bumba meu boi

PROponentes	CNPJ
BUMBA MEU BOI DIAMANTE	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DRAGÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI CÃO DE RAÇA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ROTTWEILER	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI JAGUAR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI IMPERADOR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI VINGADOR	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AFRICANO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI KIMERA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AXÉ	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI BUMBÁ ALAGOANO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ANACONDA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TREME TERRA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI AGUIA DE OURO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI SAFARY	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TRIGRE	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DRAGÃO KIDS	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI PÉROLA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI FORÇA BRUTA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI COBRA NEGRA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ÁGUIA DOURADA	06.077.581/0001-46
BUMBA MINHA VACA	29.893.883.0001-98
BUMBA MEU BOI GAVIÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI TROVÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI FÊNIX	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI PANTERA	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI ESCORPIÃO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI PACATO	06.077.581/0001-46
BUMBA MEU BOI DIVINO DE ALAGOAS	14.464.178/0001-06
BUMBA MEU BOI FORÇA BRUTA	08.008.642/0001-49

XV – Negras da Costa

PROponentes	CNPJ
JUNINA PÉ DE SERRA	14.464.178/0001-06

XVI – Gigantões (bonecos)

PROponentes	CNPJ
GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA GAVIÕES DA PAJUÇARA	04.105.206/0001-37

XXII – Coco de Roda

PROponentes	CNPJ
COCO DE RODA LOS COQUITOS	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA GANGA ZUMBA DAS ALAGOAS	09.721.418/0001-62
COCO DE RODA FLOR DE MANDACARU	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA PAIXÃO NORDESTINA	09.202.290/0001-20

COCO DE RODA SENSASHOW	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA CATOLÉ	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA REVIVER	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA RAIZES NORDESTINAS	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA MANDACARU	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA XODÓ NORDESTINO	42.620.158/0001-04
COCO DE RODA TENTAÇÃO	42.961.782/0001-75
COCO DE RODA ARCOIRIS	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA PISA MIUDINHO	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA ESTRELA DE ALAGOAS	14.464.178.0001-06
COCO DE RODA REIS DO CANGANÇO	09.202.290/0001-20
COCO DE RODA XIQUE-XIQUE DE ALAGOAS	09.202.209/0001-20
COCO DE RODA EVOLUÇÃO	09.202.209/0001-20
COCO DE RODA PISA NA FULÓ	09.202.209/0001-20
COCO DE RODA SÃO MARCOS	12.621.710/0001-18
COCO DE RODA ZEZA DO COCO	12.621.710/0001-18
COCO DE RODA MESTRE VERDELINHO -ENCANTOS VERDELINHO	33.310.255/0001-00
COCO DE RODA CHEIRO DE FULÓ	49.247.258 / 0001 - 86
COCO DE RODA BARREIROS DAS ALAGOAS	49.247.258 / 0001 - 86
COCO DE RODA BABAÇU	42.620.158/0001-04
COCO DE RODA PAU DE ARARA	13.994.630/0001-70
COCO DE RODA AXÉ ZUMBI – MESTRE GERALDO	12.621.710/0001-18

XXV – Quadrilha

PROponentes	CNPJ
QUADRILHA AMANHECER DO SERTÃO	06.205.990/0001-80
QUADRILHA FLOR DE CHITA	06.205.990/0001-80
QUADRILHA A FAZENDINHA	06.205.990/0001-80
QUADRILHA DONA DADÁ	06.205.990/0001-80
QUADRILHA JUNINA VIXE MENINA	06.205.990/0001-80
QUADRILHA JUNINA PÉ DE SERRA	14.464.178/0001-06
QUADRILHA JUNINA GANGA ZUMBA	09.172.418/0001-62
QUADRILHA MATUTA ARRASTA - PÉ DAS ALAGOAS	41.502.638/0001-08
QUADRILHA TRADICIONAL FLORES DE SEU JOÃO	49.247.258/ 0001-86
QUADRILHA LUAR DO SERTÃO	51.955.592/0001-36
QUADRILHA JUNINA FORRÓ BAIÃO	06.205.990/0001-80

XXVIII – Banda de Pífano

PROponentes	CNPJ
BANDA DE PÍFANO SÃO JOSÉ	12.621.710/0001-18
BANDA DE PÍFANO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	12.621.710/0001-18
BANDA DE PÍFANO FULÓ DA CHICA BOA	20.389.496/0001-44
BANDA DE PÍFANO FLOR DO NORDESTE	12.621.710/0001-18
BANDA DE PÍFANO MESTRE GAMA	17.805.749/0001-09
CHAU DO PIFE E BANDA	23.168.964/0001-49

HABILITADOS CATEGORIA LITERATURA (APRESENTAÇÕES ORAIS)**III - Poesia**

PROponentes	CNPJ
SURTOS POÉTICOS- FLORMANDS	21.914.566/0001-07
SEGUNDA PELE – ISIS FLORESCER	33.327.273/0001-02
PERALTADACAIM	33.399.017/0001-12

– Cordel

PROponentes	CNPJ
XIRÉ / ENCANTOS E VERSOS DE MANU PRETA	39.733.370/0001-73

IX – Contação de história

PROponentes	CNPJ
FLORA E ALECRIM PRODUÇÕES CULTURAIS	24.666.854/0001-70
OS FANTOCHES GANHAM VIDA NA FÁBRICA DE BONECOS	21.751.364/0001-83
REVELAÇÃO DE ERNESTO	33.399.017/0001-12
ESCRITA NORDESTINA E CULTURA NERD	33.399.017/0001-12
SETE VIRTUDES	33.399.017/0001-12
PEÇA CONTOS - BRINCAR COM VOCÊ	42.620.158/0001-04
MEIRE DEISE SANTOS	36.362.351/0001-90

Maceió/AL, 11 de Dezembro de 2024.

BRUNO CARVALHO COSTA

Matrícula nº. 965597-2 - Presidente da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC

RAPHAEL CAVALCANTI DE OLIVEIRA SOBRINHOMatrícula nº 966033-0
Membro da CS/FMAC**FERNANDA WANDERLEY DE LACERDA MEDEIROS**

Matrícula nº. 938343-3 - Membro da Comissão de Avaliação Técnica/FMAC

De acordo,

MYREL CAVALCANTI MELLO NETO

Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C85D299**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC**
PORTARIA Nº. 071/2024 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, considerando a necessidade de tornar público o PLANO DE FÉRIAS regulamentares dos servidores efetivos municipais da Guarda Civil Municipal de Maceió

RESOLVE:**Art. 1º APROVAR e DIVULGAR o PLANO DE FÉRIAS regulamentares dos servidores efetivos municipais pertencentes à Guarda Civil Municipal de Maceió da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã – SEMSC, referente ao exercício do ano de 2025, conforme o anexo desta portaria.****Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO**

Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

INSPETOR			
Nº	NOMES	MAT.	MÊS
1	ALBERLON DE SIQUEIRA	925510-9	JUNHO
2	ALBERTO MAGNO DUARTE LESSA	925697-0	JUNHO
3	ALBERTO TENORIO SIRQUEIRA	928046-4	DEZEMBRO
4	ANA PAULA APOLONIO DA SILVA	928561-0	JUNHO
5	ANDRÉ LUIZ LISBOA CALHEIROS	925187-1	FEVEREIRO
6	ARMANDO CORREIA DOS SANTOS	924893-5	JANEIRO

7	BENEDITO EDSON CAVALCANTE DA SILVA	1899-6	MAIO
8	CLAUDIO JOSE TEODOZIO	928015-4	NOVEMBRO
9	DANILO MARQUES FARIAS	22027-2	AGOSTO
10	FRANCISCO LUIZ LAMENHA BRAGA	924894-3	JANEIRO
11	JACKSON PINTO SILVA	925318-1	JANEIRO
12	JAMERSON OLIVEIRA MARTINIANO DA SILVA	925508-7	FEVEREIRO
13	JERONIMO BARBOSA DOS SANTOS	928071-5	OUTUBRO
14	JOSE CARLOS VICENTE DA SILVA	928555-5	SETEMBRO
15	JOSE LUIS DE CARVALHO JÚNIOR	925692-0	MARÇO
16	JURACY COSTA BRAZ	924891-9	DEZEMBRO
17	LUIZA DA ROCHA MONTEIRO CASADO	925727-6	JANEIRO
18	MANOEL COSTA PEREIRA	928563-6	MAIO
19	MARIA DAS GRAÇAS TENORIO SAMMUR	924541-3	JANEIRO
20	MAX JOE LOPES CAVALCANTE	649-8	ABRIL
21	REGINA LUCIA CAMPOS DA COSTA	672-6	AGOSTO
22	RUBEM FABIANO IZIDRO GAMA SILVA	928569-5	JULHO
23	RUBEM FIDELIS DE MOURA BARROS	942462-8	JULHO
24	SIMONE MARIA ALVES LIMA	1460-5	AGOSTO
25	VALDENIR JOSÉ DOS SANTOS	928558-0	SETEMBRO
26	VERONICA MARIA GOMES MONTENEGRO	928643-8	JUNHO
27	WALTER SILVA DOS SANTOS	925584-2	ABRIL

SUBINSPETOR			
Nº	NOMES	MAT.	MÊS
1	ALBECY MELO DOS SANTOS	925690-3	ABRIL
2	ANA CELIA DE ARAUJO	928072-3	NOVEMBRO
3	DAVID DE ARAÚJO BARROS	925699-7	MARÇO
4	EDERALDO OLIVEIRA DA SILVA	925360-2	ABRIL
5	FLAVIO ALEXANDRE DOS SANTOS VITOR	928607-1	AGOSTO
6	JAILSON GERALDO SILVA MORAIS	935914-1	DEZEMBRO
7	JOAKIM RAMSSES BERNARDO MUNIZ	935868-4	FEVEREIRO
8	JOSE CARLOS SOARES DE SOUZA	925694-6	ABRIL
9	JOSÉ SOARES FEITOSA	925336-0	JANEIRO
10	JOSIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS	2185-7	DEZEMBRO
11	LUCIANA MOURA ALVES	925358-0	JANEIRO
12	MARIA QUITÉRIA DA SILVA PEDROSA	928546-6	JULHO
13	RICHARDSON LUIZ DOS SANTOS GOUVEIA	925726-8	JULHO
14	RINALDO FÉLIX DÃO	925327-0	JANEIRO
15	ROZILEIDE BASTOS CABRAL	925723-3	MARÇO

16	SOSTENES FLAMARION DORTA G. JÚNIOR	925355-6	JUNHO
----	------------------------------------	----------	-------

GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
Nº	NOMES	MAT.	MÊS
1	ADAILTON NUNES DA SILVA	928030-8	DEZEMBRO
2	ADALBERON SOUZA DA SILVA	23969-0	JANEIRO
3	ADELTO DA SILVA PANTALEÃO	20640-7	FEVEREIRO
4	ADELTO OLIVEIRA ALVES	20706-3	JANEIRO
5	ADELTON BIAS DOS SANTOS	19942-7	FEVEREIRO
6	ADEMIR DA SILVA SANTOS	18325-3	MAIO
7	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	17753-9	FEVEREIRO
8	ADEMIR SANTOS DA SILVA	21975-4	JUNHO
9	ADRIANO ALVES SILVA	20771-3	NOVEMBRO
10	ADRIANO JOSE DA SILVA	17660-5	MARÇO
11	ADRIANO SERGIO ALVES DA SILVA	23817-1	SETEMBRO
12	AGUINILTON ALMEIDA DA SILVA	18365-2	SETEMBRO
13	AILTON BATISTA	18314-8	JUNHO
14	AILTON FERNANDES DE SOUZA	20641-5	OUTUBRO
15	ALBENIR MARCIO SILVA DOS SANTOS	19705-0	JULHO
16	ALBERI DE MELO LEOPOLDINO	18964-2	JANEIRO
17	ALBERTO JORGE DOS SANTOS	21978-9	AGOSTO
18	ALBERTO JORGE PEREIRA DA ROCHA	23879-1	AGOSTO
19	ALBERTO SILVA BARROS	17820-9	MAIO
20	ALDENYS SA DE OLIVEIRA	3790-7	JULHO
21	ALDO DE LIMA OLIVEIRA	20643-1	NOVEMBRO
22	ALDO DE OMENA	18304-0	JUNHO
23	ALDO JOSE CORREIA DE OMENA	20644-0	JANEIRO
24	ALEKSANDRO ALVES DOS SANTOS	928562-8	ABRIL
25	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	20645-8	MARÇO
26	ALEX ALMEIDA DE OLIVEIRA ALVES	23848-1	JULHO
27	ALEX CHRISTIAN DE GÓES FRANÇA	17614-1	DEZEMBRO
28	ALEX PRAXEDES DA SILVA	928.645-4	JUNHO
29	ALEXANDRA DIAS CAVALCANTE	23850-3	AGOSTO
30	ALEXANDRE DA FONSECA FRANCO	20772-1	JANEIRO
31	ALEXANDRE DE LIMA RODRIGUES	20646-6	DEZEMBRO
32	ALEXANDRE HENRIQUE COSTA DOS SANTOS	19521-9	JUNHO
33	ALEXANDRE SANTOS SOUZA	19945-1	SETEMBRO
34	ALGECI CHRISTIANO MESSIAS DOS SANTOS	19706-8	AGOSTO
35	ALINE RODRIGUES SÁ	23847-3	JULHO
36	ALINNY INACIO RAMOS	23908-9	DEZEMBRO

37	ALLAN SANTOS DO NASCIMENTO	17615-0	DEZEMBRO
38	ALTAMIRO JOSE DA SILVA	18331-8	JULHO
39	ALUISIO DOS SANTOS FILHO	17805-5	JANEIRO
40	AMARO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR	23904-6	AGOSTO
41	AMARO DJALMA FERREIRA	1312-9	MAIO
42	AMARO JOSE DO NASCIMENTO	17616-8	DEZEMBRO
43	AMAURI DA SILVA	19450-6	AGOSTO
44	ANA LUCIA HONORATO DA SILVA	17548-0	DEZEMBRO
45	ANA LUCIA SOARES DE MOURA	19707-6	JUNHO
46	ANA MARIA DOS SANTOS GOMES	925703-9	JUNHO
47	ANA MARIA FERREIRA B. DE MELO	19943-5	JANEIRO
48	ANA MARIA LIMA DOS SANTOS	23955-0	OUTUBRO
49	ANA MARIA MAGALHAES WANDERLEY	18407-1	JULHO
50	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO	19146-9	FEVEREIRO
51	ANA TERESA FREIRE DE OLIVEIRA	20582-6	OUTUBRO
52	ANANELIA SANTOS DA SILVA	22018-3	ABRIL
53	ANDRÉ CUSTODIO BERTOLDO DA SILVA	17585-4	JANEIRO
54	ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTOS	17775-0	DEZEMBRO
55	ANDRÉA FIGUEIREDO DOS SANTOS	17552-8	DEZEMBRO
56	ANIZIO SANTANA CHAVES	17583-8	ABRIL
57	ANTONIO CLAUDIO L. DE OLIVEIRA	20647-4	OUTUBRO
58	ANTONIO FLAVIO SANTOS DA SILVA	19944-3	JANEIRO
59	ANTONIO JORGE LOPES DA SILVA	925516-8	JUNHO
60	ANTONIO JUVENAL DOS SANTOS	8669-0	FEVEREIRO
61	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	468-5	JUNHO
62	ANTONIO LUIZ LINS	20650-4	DEZEMBRO
63	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	17617-6	FEVEREIRO
64	ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA	24049-4	FEVEREIRO
65	ANTONIO RICARDO SALVADOR JUNIOR	23818-0	SETEMBRO
66	ARESTIDES ERNESTO SILVA ALBUQUERQUE	18357-1	MAIO
67	ARNALDO GOMES DE ARAUJO	17786-5	MAIO
68	AROLDO DE FREITAS RAMOS JUNIOR	23970-4	AGOSTO
69	ARYBERTO EMOGENIO DOS SANTOS	20708-0	DEZEMBRO
70	AUDILENE MACENA DA SILVA	18398-9	OUTUBRO
71	BARTOLOMEU JOSE DE MELO	17661-3	MARÇO
72	BENEDITO DOS SANTOS FILHO	19124-8	FEVEREIRO
73	CANDIDO MARTINS PORTELA JUNIOR	18382-2	NOVEMBRO
74	CARLA FABIANA CARVALHO LINS	928048-0	MARÇO
75	CARLIOMAN FERREIRA SILVA	19522-7	MAIO
76	CARLOS ALBERTO COSTA DOS SANTOS	17618-4	DEZEMBRO
77	CARLOS ALBERTO DA SILVA LOPES	18572-8	JULHO

78	CARLOS ALBERTO GALVAO	925511-7	ABRIL
79	CARLOS ALBERTO PINHEIRO DE ARAUJO	23966-6	OUTUBRO
80	CARLOS ANTÔNIO ALVES DE SOUZA	20094-8	NOVEMBRO
81	CARLOS BRÁULIO DA SILVA	20709-8	NOVEMBRO
82	CARLOS EUGENIO DO NASCIMENTO	17778-4	MAIO
83	CARLOS FERREIRA DE MELO JUNIOR	17756-3	DEZEMBRO
84	CARLOS JORGE SOARES COSTA	17594-3	DEZEMBRO

85	CARLOS JOSE DA SILVA SANTOS	17757-1	DEZEMBRO
86	CARLOS JOSE DOS SANTOS	927500-2	JUNHO
87	CARLOS OLIVEIRA DE SOUZA	19451-4	MAIO
88	CARLOS ROBERTO CARNEIRO RODRIGUES	19947-8	NOVEMBRO
89	CARLOS ROBERTO SILVA DO NASCIMENTO	17662-1	FEVEREIRO
90	CARLOS SILVA MORAES	20649-0	SETEMBRO
91	CARMEM LÚCIA LIMA DOS S. CARDOZO	925572-9	FEVEREIRO
92	CECILIA DE MORAIS SILVA	19708-4	JUNHO
93	CÉLIA ALVES MACHADO	17569-2	JANEIRO
94	CHARLES DA SILVA LINS	20653-9	NOVEMBRO
95	CHARLES HENRIQUE DA SILVA SANCHES	19122-1	JULHO
96	CHARLES SILVA DOS SANTOS	928559-8	JUNHO
97	CÍCERA DORINEDJA CAVALCANTE PAIVA	18120-0	FEVEREIRO
98	CICERO ALVES ANTÃO	18312-1	AGOSTO
99	CICERO DA SILVA VIANA	2978-5	JUNHO
100	CICERO DE ALMEIDA BRAZ	18332-6	JULHO
101	CICERO FEITOSA DA SILVA	19709-2	OUTUBRO
102	CICERO FRANCISCO DA SILVA	20651-2	OUTUBRO
103	CICERO FRANCISCO DA SILVA I	17595-1	DEZEMBRO
104	CICERO ISIDORO DA SILVA	17571-4	DEZEMBRO
105	CÍCERO MATIAS DE MELO	20652-0	MARÇO
106	CLAUDEMIR FIDELIS DOS SANTOS	20654-7	OUTUBRO
107	CLAUDEMIR HENRIQUE DA SILVA	17664-8	MARÇO
108	CLAUDIA MARIA SANTANA DA SILVA	17553-6	DEZEMBRO
109	CLAUDIO REGIO DA SILVA	24028-1	JANEIRO
110	CLAUDIO SILVA DE MELO	20655-5	MARÇO
111	CLAUDIONOR OLIVEIRA DE SOUZA	19107-8	FEVEREIRO
112	CLAUDIVAN DA SILVA	17586-2	DEZEMBRO
113	CLAUDIVAN GOMES SILVA	18569-8	AGOSTO
114	CLEA MARIA DO NASCIMENTO BARBOSA	17813-6	JULHO
115	CLEIF RICARDO DOS SANTOS ALVES	19948-6	FEVEREIRO
116	COSMO FERREIRA DE OLIVEIRA	19791-2	OUTUBRO
117	CRISTIANA ROBERTA CORDEIRO SANTOS	23868-6	JANEIRO
118	CRISTIANE GUIMARÃES DOS SANTOS	23833-3	OUTUBRO

119	CRISTIANO ANDRÉ S. BARBOSA FERREIRA	925385-8	MARÇO
120	CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS	20656-3	MARÇO
121	CRISTIANO DOS SANTOS PRAZERES	18383-0	OUTUBRO
122	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	947-4	JUNHO
123	DANIEL GOMES DE ALMEIDA	19949-4	FEVEREIRO
124	DANIEL MARINHO DE MELO	17766-0	FEVEREIRO
125	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	20581-8	JUNHO
126	DANIELE GOMES DE MENDONÇA	23824-4	DEZEMBRO
127	DANÚBIO DA SILVA PINTO	20711-0	JANEIRO
128	DAVI BENTO PAIS	20423-4	AGOSTO
129	DENILSON CARLOS SOUZA DA SILVA	18333-4	JULHO
130	DENILSON MARTINS DA SILVA	19452-2	OUTUBRO
131	DENILSON TAVARES DE FRANÇA	19523-5	SETEMBRO
132	DENILSON TORRES VIANNA	925357-2	JUNHO
133	DGINA CALISTA OLIVEIRA LINS	22019-1	JULHO
134	DINANCY CLÁUDIO GOMES	18413-6	OUTUBRO
135	EDEMISON CORREIA MEDEIROS	17619-2	JANEIRO
136	EDENILSON MOREIRA DE MELLO	19126-4	MARÇO
137	EDIMIR TAVARES SANTOS	23967-4	JANEIRO
138	EDJALDO JOSE ALVES SANTOS	21979-7	OUTUBRO
139	EDJANE DOS SANTOS SILVA	928552-0	ABRIL
140	EDJEINE DOS SANTOS SILVA	17797-0	FEVEREIRO
141	EDMILSON DA SILVA II	434-0	MAIO
142	EDMILSON DOS SANTOS	20773-0	MARÇO
143	EDMILSON JOSE ALVES	21980-0	MAIO
144	EDMILSON SANTOS DA ROCHA	20713-6	MARÇO
145	EDNEIDE DE ARAÚJO ALVES	18393-8	OUTUBRO
146	EDNILDO ALVES DE ARAÚJO	21981-9	JUNHO
147	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	21982-7	JULHO
148	EDSON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	17791-1	ABRIL
149	EDUARDO ANTONIO NICACIO DA SILVA	20657-1	FEVEREIRO
150	EDVALDO CIPRIANO PEREIRA DE ARAÚJO	17650-8	FEVEREIRO
151	EDVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	925356-4	MARÇO
152	EDVAN DA SILVA	21983-5	JUNHO
153	EDVAN SOUZA DE CARVALHO	17622-2	JANEIRO
154	ELEUZINE CYNTHIA LINA DA SILVA	925702-0	FEVEREIRO
155	ELEZIR ANTONIO DA SILVA	19133-7	MARÇO
156	ELI CORREIA LOPES	17554-4	JANEIRO
157	ELI FARIAS RIBEIRO	17754-7	DEZEMBRO
158	ELINALDO GOMES DA SILVA	17624-9	DEZEMBRO
159	ELISANGELA LINS DE ALBUQUERQUE	18402-0	JULHO

160	ELISEU FERREIRA ARAUJO JUNIOR	20502-8	SETEMBRO
161	EMANUEL LIMA BINA	925513-3	ABRIL
162	EMÍDIO LUIZ DE SOUZA NETO	20424-2	AGOSTO
163	EMILIANO FERNANDES DO N.	19114-0	JUNHO
164	ERALDO DE ALMEIDA SANTOS	17758-0	ABRIL
165	ERIVALDO BATINGA DOS SANTOS	20774-8	MARÇO
166	EUDE FRANCISCO GARCIA MARINHO	20503-6	AGOSTO
167	EUDES PEREIRA DE OLIVEIRA	19951-6	SETEMBRO
168	EVANDRO SAMPAIO	18577-9	OUTUBRO
169	EVELANGE SOARES SORIANO	19711-4	SETEMBRO
170	EVILÁSIO RODRIGUES PRADO JUNIOR	20715-2	DEZEMBRO

171	FABIO CORREIA DE ALBUQUERQUE	19712-2	JULHO
172	FABIO DA CUNHA PINTO	17596-0	DEZEMBRO
173	FABIO DOS SANTOS	17651-6	JANEIRO
174	FABIO SANTOS DE MELO	20658-0	JANEIRO
175	FABRÍCIO GUSTAVO VILAR DE C. VIEGAS	20659-8	DEZEMBRO
176	FERNANDO ANDRÉ DE LIMA	18326-1	JULHO
177	FERNANDO ANTONIO RUFINO DOS SANTOS	23975-5	DEZEMBRO
178	FERNANDO DO NASCIMENTO NUNES	23895-3	NOVEMBRO
179	FERNANDO FARIAS DE LIMA	20716-0	MARÇO
180	FERNANDO GALDINO DA SILVA	20661-0	DEZEMBRO
181	FERNANDO SANTOS PORTO	17625-7	MARÇO
182	FERNANDO SERGIO FERREIRA ROCHA	18334-2	JUNHO
183	FLAVIO GUSTAVO RODRIGUES	18573-6	NOVEMBRO
184	FLAVIO HENRINQUE FILGUEIRA LIMA	20662-8	DEZEMBRO
185	FLAVIO SANTOS FERREIRA	02264-0	JUNHO
186	FLAVIUS CÉSAR SILVA ARANDA	19713-0	JULHO
187	FRANCISCO TENÓRIO DA SILVA	925371-8	JANEIRO
188	FRANDIZIO FEIJÓ DE LIMA	17652-4	JANEIRO
189	FRANKLIN NIXON S. DE MORAES	20663-6	DEZEMBRO
190	GABRIEL DE SOUZA BASTOS ALBUQUERQUE	21985-1	MAIO
191	GAMALIEL DOS SANTOS TAVARES	17646-0	FEVEREIRO
192	GENESIO DE MOURA SILVA JÚNIOR	925382-3	FEVEREIRO
193	GENIVALDO JOSE DOS SANTOS	20776-4	FEVEREIRO
194	GENIVALDO SEVERINO DOS SANTOS	20664-4	NOVEMBRO
195	GEOVANI MANOEL DA SILVA	20665-2	DEZEMBRO
196	GERLANIA RODRIGUES DOS SANTOS	17798-9	FEVEREIRO
197	GERMANO GOMES CAVALCANTE LEITE	23809-0	SETEMBRO
198	GILBERTO KENNEDY A. ALVES	17597-8	DEZEMBRO
199	GILDO DE ARAÚJO SOUZA	17653-2	FEVEREIRO
200	GILSON DA SILVA FERREIRA	20775-6	JANEIRO

201	GILSON DOS SANTOS LIMA	24025-7	FEVEREIRO
202	GILSON NAVARRO EZEQUIEL	19134-5	FEVEREIRO
203	GILVAN ALVES BARBOSA	21986-0	SETEMBRO
204	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	17587-0	DEZEMBRO
205	GILVAN JOSE DA SILVA	20668-7	NOVEMBRO
206	GISELDO BARBOSA ROMEIRO	17599-4	JANEIRO
207	GISELIA MARIA ALVES DA SILVA	17559-5	DEZEMBRO
208	GIVANILDA AMÂNCIO PAULINO	17546-3	DEZEMBRO
209	GLÁUCIO ALVES DA SILVA	18359-8	AGOSTO
210	GUILHERME DOS SANTOS	20669-5	NOVEMBRO
211	GUSTAVO HENRIQUE SILVA LOUREIRO	21987-8	AGOSTO
212	GUTEMBERG DA SILVA	17767-9	MAIO
213	HELDER ALCIDES GOMES	20670-9	DEZEMBRO
214	HELTON RICARDO C. DE ALBUQUERQUE	19524-3	NOVEMBRO
215	HUGO DE ALBUQUERQUE SILVA	17773-3	ABRIL
216	HUMBERTO FREDERICO C. S. JUNIOR	18965-0	DEZEMBRO
217	HUMBERTO RAMOS SOUZA COSTA	19525-1	JULHO
218	HYGINO BORGES DA SILVA FILHO	23971-2	SETEMBRO
219	IDELANIA LIMA DA SILVA	18408-0	MAIO
220	IRA CANDIDO TELES DA SILVA	19136-1	JULHO
221	IRACEMA DA SILVA OLIVEIRA	17550-1	JANEIRO
222	IRANI DOS SANTOS LIMA	18389-0	MAIO
223	ISANEIDE NICÁCIO DE LIMA	18412-8	AGOSTO
224	ITAMAR COSTA SOUZA	20671-7	MARÇO
225	IVALSON GOMES DE ALBUQUERQUE	19790-4	JANEIRO
226	IVALTE DA SILVA SANTOS	17601-0	FEVEREIRO
227	IVAN SANTANA DA SILVA	17823-3	ABRIL
228	IVANILDO MANOEL DOS SANTOS	20672-5	SETEMBRO
229	IVONEIDE DOS SANTOS	928574-1	ABRIL
230	JABSON DOS SANTOS MENDONÇA	18315-6	OUTUBRO
231	JACKSON DA SILVA SANTOS	18387-3	OUTUBRO
232	JADER RIBEIRO MACEDO	23831-7	JANEIRO
233	JADIANE CAVALCANTE MACIEL	18394-6	SETEMBRO
234	JADIR SILVA DE LIMA	158-9	JUNHO
235	JADSON BRAZ DOS SANTOS	19796-3	NOVEMBRO
236	JADSON LOPES DA SILVA	19846-3	SETEMBRO
237	JAELSON RODRIGUES DA ROCHA	9611-3	MAIO
238	JAILSON CLEMENTE GAMA	19109-4	JUNHO
239	JAILSON DA SILVA	18384-9	OUTUBRO
240	JAILSON DE OLIVEIRA	20777-2	MARÇO
241	JAILSON FRANCISCO DA SILVA	19454-9	MAIO

242	JAILSON JOSE DE ARAUJO SOUZA	19714-9	AGOSTO
243	JAILSON MORAES SILVA	19794-7	SETEMBRO
244	JAILTON PEREIRA SALUSTIANO	19952-4	DEZEMBRO
245	JAIR HELENO DA SILVA	17626-5	JANEIRO
246	JALDINEIDE ÂNGELO DA SILVA	17547-1	JANEIRO
247	JAMERSON SILVA BEZERRA	19844-7	DEZEMBRO
248	JAMERSON WAINE CAVALCANTE DOS SANTOS	23867-8	AGOSTO
249	JAMES DEAN RODRIGUES DE LIMA	17573-0	DEZEMBRO
250	JANDIR DOS ANJOS TEIXEIRA	20673-3	DEZEMBRO
251	JANELUCI CALHEIROS RODRIGUES	20504-4	OUTUBRO
252	JANIEYRE PEREIRA DOS SANTOS	23927-5	AGOSTO
253	JAQUELINE ANANIAS DA SILVA	928011-1	JANEIRO
254	JEDERSON GOMES DOS SANTOS	18302-4	JUNHO
255	JEFERSON COSTA SILVA	23952-6	DEZEMBRO
256	JEFFERSON ALEXSANDRO DOS S. FERREIRA	17576-5	DEZEMBRO

257	JEFFERSON DOS SANTOS MELLO	19715-7	JULHO
258	JENILSON LUIZ DOS SANTOS	23806-6	OUTUBRO
259	JISETE MONTEIRO NICACIO DE LIMA	17828-4	MAIO
260	JOÃO ALVES DA SILVA	20675-0	DEZEMBRO
261	JOÃO ALVES DA SILVA II	21988-6	JUNHO
262	JOÃO EDVAN VITAL PEREIRA	17792-0	MAIO
263	JOÃO FERREIRA DOS SANTOS	19716-5	JULHO
264	JOÃO LUIZ MORAES MOURA	19142-6	JUNHO
265	JOÃO SINANE DA SILVA JUNIOR	18360-1	MAIO
266	JOBENILDO NASCIMENTO DE LIMA	20676-8	JANEIRO
267	JONAS BENONE DOS SANTOS JUNIOR	21990-8	OUTUBRO
268	JONATAN CORREIA DOS SANTOS	18317-2	MAIO
269	JONILSON DOS SANTOS SAMPAIO	21991-6	AGOSTO
270	JORGE ALVES DE OLIVEIRA	19717-3	JULHO
271	JORGE JUNIOR ROCHA	23956-9	AGOSTO
272	JORGE LUIZ MALTA GUEDES YOYO	17821-7	ABRIL
273	JORGE MESSIAS DOS SANTOS	925518-4	FEVEREIRO
274	JORGE PEREIRA DA SILVA	19953-2	SETEMBRO
275	JOSE ALTINO PAULINO DA SILVA	18335-0	AGOSTO
276	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	23841-4	SETEMBRO
277	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS FONSECA	24029-0	FEVEREIRO
278	JOSE ANTONIO MACENA	7622-8	DEZEMBRO
279	JOSE APARECIDO M. DE MEDEIROS	23900-3	NOVEMBRO
280	JOSE ARNALDO DUE DA SILVA	21993-2	MAIO
281	JOSE ARNALDO FERREIRA DOS SANTOS	928007-3	FEVEREIRO
282	JOSE AUGUSTO FERREIRA	2239-0	ABRIL

283	JOSE AURELIANO DA SILVA	10313-6	JANEIRO
284	JOSE BELOALDO DE BARROS	10512-0	FEVEREIRO
285	JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA	925725-0	JUNHO
286	JOSE BONIFÁCIO DA SILVA	18348-2	AGOSTO
287	JOSE BRANDÃO DA SILVA	17654-0	DEZEMBRO
288	JOSE CANDIDO BARBOSA	18369-5	OUTUBRO
289	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA	925.351-3	FEVEREIRO
290	JOSE CARLOS DA SILVA TORRES	17768-7	DEZEMBRO
291	JOSE CARLOS DOS SANTOS CANDIDO	19955-9	OUTUBRO
292	JOSE CARLOS MIRANDA DE AQUINO	17806-3	MAIO
293	JOSE CARLOS TAVARES DE MORAES	17825-0	MARÇO
294	JOSE CARLOS TEIXEIRA DE LIMA	17577-3	ABRIL
295	JOSE CÉSAR TENÓRIO PIMENTEL	16141-1	DEZEMBRO
296	JOSE CICERO DA SILVA	17787-3	ABRIL
297	JOSE CICERO DA SILVA SANTOS	20745-4	MARÇO
298	JOSÉ CICERO MOREIRA	18370-9	AGOSTO
299	JOSE CICERO MOURA CAVALCANTE	20678-4	MARÇO
300	JOSE CLAUDIO CLEMENTE DE FREITAS	928557-1	ABRIL
301	JOSÉ DA SILVA MORAIS FILHO	19121-3	JUNHO
302	JOSE DA SILVA PEREIRA	9530-3	JUNHO
303	JOSE DAGOBERTO PEIXOTO CAMPOS	23826-0	NOVEMBRO
304	JOSÉ DE ANDRADE	18336-9	AGOSTO
305	JOSÉ EDSON ALVES JUNIOR	24011-7	FEVEREIRO
306	JOSE ELSON DA SILVA	19954-0	SETEMBRO
307	JOSE EVERALDO DOS SANTOS	18371-7	SETEMBRO
308	JOSE FELICIANO DOS SANTOS DIAS	925712-8	FEVEREIRO
309	JOSE FERREIRA ARAÚJO	19108-6	ABRIL
310	JOSE GIVALDO DA SILVA	17604-4	JANEIRO
311	JOSE GIVANIO SUTERIO DA SILVA	18309-1	JUNHO
312	JOSE GUILHERME DA SILVA FILHO	17819-5	MARÇO
313	JOSE HENRIQUE DOS SANTOS	5230-2	JUNHO
314	JOSE ISRAEL DOS SANTOS	17752-0	FEVEREIRO
315	JOSÉ JENIVAN DOS SANTOS	17780-6	MARÇO
316	JOSE LUCLÉCIO DOS SANTOS	17647-8	FEVEREIRO
317	JOSE LUIZ BARO	17793-8	MAIO
318	JOSE MANOEL CAVALCANTE	1984-4	MAIO
319	JOSE MARCOS DE MORAIS TENÓRIO	20757-8	DEZEMBRO
320	JOSÉ NEILTON PEREIRA DO NASCIMENTO	925359-9	JUNHO
321	JOSÉ NUNES DE LIMA	20719-5	SETEMBRO
322	JOSÉ PAULO DE SOUZA SILVA	925517-6	JANEIRO
323	JOSÉ PAULO EDJANEI DOS SANTOS	17629-0	JANEIRO

324	JOSE PETRUCIO ALVES DOS SANTOS	3357-0	JULHO
325	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	20680-6	NOVEMBRO
326	JOSE RICARDO SANTOS DE ARAUJO	20681-4	JANEIRO
327	JOSÉ RIVELINO ROCHA DA SILVA	928014-6	JANEIRO
328	JOSE ROBERTO CAVALCANTE FERREIRA	17630-3	ABRIL
329	JOSE ROBERTO DA COSTA PINTO JUNIOR	20682-2	DEZEMBRO
330	JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA	17759-8	JANEIRO
331	JOSE ROBERTO SOARES DOS SANTOS	19110-8	MARÇO
332	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	18318-0	JULHO
333	JOSÉ RONALDO RODRIGUES	925386-6	FEVEREIRO
334	JOSÉ SALVIANO LIMA DA SILVA JUNHO DE 2024	925724-1	ABRIL
335	JOSE SEVERO DOS SANTOS FILHO	4750-3	AGOSTO
336	JOSE TÚLIO BARBOSA SILVA	17578-1	ABRIL
337	JOSE ULISSES DOS SANTOS	20720-9	FEVEREIRO
338	JOSE VIEIRA PINHEIRO DA SILVA	23820-1	SETEMBRO
339	JOSE WALLACE PORCUNCULA DE ALMEIDA	18349-0	JUNHO
340	JOSÉ WILLIAMS DE FRANÇA SANTOS	925368-8	JULHO
341	JOSENILDO FERNANDES DE OLIVEIRA	20683-0	DEZEMBRO
342	JOSENILDO FERREIRA DE LIMA	19956-7	NOVEMBRO

343	JOSENILDO MANOEL DE OLIVEIRA	19118-3	JANEIRO
344	JOSENILDO NUNES DOS SANTOS	18329-6	JULHO
345	JOSENILDO SOARES NOGUEIRA	17666-4	DEZEMBRO
346	JOSIAS ARAUJO DOS SANTOS	20721-7	FEVEREIRO
347	JOSIAS DE OLIVEIRA SANTOS	19720-3	SETEMBRO
348	JOSIVAL ISIDIO DA SILVA	2165-2	JUNHO
349	JOSIVALDO ATAÍDE SANTOS	18376-8	MAIO
350	JOSIVALDO BEZERRA DA SILVA	17804-7	MAIO
351	JOSIVAN SILVA DOS SANTOS	19127-2	MAIO
352	JOSIVEL VASCONCELOS DA SILVA	925362-9	JULHO
353	JOUZE JANDIRA DE QUEIROZ	23932-1	NOVEMBRO
354	JOZEMILTON OLIVEIRA DE MOURA	89-2	JUNHO
355	JUCYANE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	927497-9	JULHO
356	JULIANA EFIGÊNIA P. DE CARVALHO	24026-5	JANEIRO
357	JULIEN ROBSON GOMES BINAS	928556-3	JUNHO
358	JULIO CÉSAR DA SILVA	24003-6	JANEIRO
359	JULIO FLORENCIO DA SILVA	17633-8	JANEIRO
360	JURANDIR ARAUJO DA SILVA JUNIOR	23862-7	JANEIRO
361	KÁTIA CECÍLIA FRAGOSO DANTAS	22022-1	JUNHO
362	KÁTIA MARIA DOS SANTOS	22023-0	JUNHO
363	KÁTIA SILENE GALVÃO DA SILVA	18411-0	OUTUBRO
364	KENIA MARIA NASCIMENTO TRINDADE	18409-8	JULHO

365	KLEBER SILVA DE MELO	18342-3	SETEMBRO
366	KLÉSIA MARIA ARAÚJO DA SILVA	17827-6	MAIO
367	LAERSON VANILO G. DOS SANTOS	18966-9	NOVEMBRO
368	LAUDINELSON PINHO FERREIRA	928553-9	ABRIL
369	LAUDISON FELIX DE CARVALHO	18343-1	JULHO
370	LAURI ALVES DE ALMEIDA	20722-5	DEZEMBRO
371	LEANDRO DO NASCIMENTO	18967-7	DEZEMBRO
372	LEILA FLAVIA DA SILVA DANTAS	19721-1	JULHO
373	LENILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	23866-0	JANEIRO
374	LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO	18405-5	OUTUBRO
375	LEONICE OLIVEIRA ROCHA	17561-7	JANEIRO
376	LILIA DANIELA LIMA DE MELO	18406-3	OUTUBRO
377	LOURENÇO ALFREDO DE M. CALHEIROS	925369-6	MAIO
378	LOURINALDO DOS SANTOS	1660-8	SETEMBRO
379	LUCIANO JOSE DA SILVA II	18361-0	OUTUBRO
380	LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA	17634-6	MARÇO
381	LUCIANO SILVA DOS SANTOS	925353-0	ABRIL
382	LUILTON ALVES DA SILVA	925707-1	JANEIRO
383	LUIS CESAR TOLEDO DE ANDRADE	21996-7	JUNHO
384	LUIZ ALVES DA SILVA II	3781-8	OUTUBRO
385	LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA	925730-6	JULHO
386	LUIZ ANTONIO MARTINS DE LIMA	8235-0	JUNHO
387	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	19111-6	JUNHO
388	LUIZ CARLOS GOMES MORAES	24050-8	FEVEREIRO
389	LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA DE MOURA	17606-0	JANEIRO
390	LUIZ FELIPE TENÓRIO TEIXEIRA	23875-9	AGOSTO
391	LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO	313-1	NOVEMBRO
392	LUIZ JOSE DE SOUZA SILVA	1668-3	MAIO
393	LUIZ PAULO DA SILVA	20685-7	DEZEMBRO
394	LUIZ RIVADAVIO DE ALMEIDA SANTOS	925459-5	FEVEREIRO
395	LUIZ SEBASTIÃO RODRIGUES	6940-0	DEZEMBRO
396	MACIRLENE DOS SANTOS DOMINGOS	20703-9	FEVEREIRO
397	MAGDA CLEANE MACEDO DE LIMA	19957-5	DEZEMBRO
398	MAGDA MARTINS SANTOS DE SOUZA LEÃO	925722-5	JULHO
399	MANOEL ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	17655-9	FEVEREIRO
400	MANOEL HAVILAND P. VASCONCELOS	18373-3	SETEMBRO
401	MANOEL PEDRO GUIMARÃES	18319-9	AGOSTO
402	MANUEL VICENTE FERREIRA FILHO	21997-5	MAIO
403	MARCELO AQUINO DA SILVA	17656-7	MARÇO
404	MARCELO DE LIMA SANTANA	17648-6	FEVEREIRO
405	MARCELO DOS SANTOS LEOPOLDINO	23863-5	SETEMBRO

406	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	19958-3	SETEMBRO
407	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	17657-5	MAIO
408	MARCIAL EUGENIO DOS SANTOS SILVA	21998-3	SETEMBRO
409	MARCIO ALEX MENEZES DE BARROS	23839-2	AGOSTO
410	MARCIO ANDRÉ LOURENÇO DE Q. MARQUES	23843-0	NOVEMBRO
411	MARCIO CLEVIS MACEDO DE LIMA	21999-1	JUNHO
412	MARCIO GERALDO MONTEIRO PIMENTEL	20687-3	OUTUBRO
413	MARCIO JOSÉ BUARQUE DE ARRUDA	18385-7	SETEMBRO
414	MARCIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	20724-1	MARÇO
415	MARCIO ROBERTO SANTOS DE ALENCAR	23951-8	OUTUBRO
416	MARCIONILO LUCIANO REGO MELO	22000-0	JULHO
417	MARCO JUNIOR DA SILVA	20690-3	OUTUBRO
418	MARCOS ANTONIO ALVES DA SILVA	18345-8	OUTUBRO
419	MARCOS ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS	18320-2	JULHO
420	MARCOS ANTONIO BEIRIZ DE MENDONÇA	17774-1	MARÇO
421	MARCOS ANTONIO COSTA LEANDRO	17667-2	MAIO
422	MARCOS ANTONIO SANTOS	18351-2	AGOSTO
423	MARCOS AURÉLIO DA SILVA SOUZA	2997-1	AGOSTO
424	MARCOS AURÉLIO GOMES COSTA	20688-1	MARÇO
425	MARCOS CÉSAR OLIVEIRA DE LIMA	20427-7	MAIO
426	MARCOS DANIEL DO NASCIMENTO	20689-0	FEVEREIRO
427	MARCOS FERREIRA DE AMORIM	19115-9	MARÇO
428	MARCOS FERREIRA SANTOS	19119-1	JUNHO

429	MARCOS HENRIQUE PEREIRA NECO	20779-9	MARÇO
430	MARIA ADEILDA ALVES DOS SANTOS	23925-9	DEZEMBRO
431	MARIA ALESSANDRA RAMOS	17794-6	MAIO
432	MARIA APARECIDA FELIX RODRIGUES	17570-6	JANEIRO
433	MARIA CÍCERA DOS SANTOS OLIVEIRA	20097-2	OUTUBRO
434	MARIA CRISTIANE BARBOSA DA SILVA	18399-7	OUTUBRO
435	MARIA DAS GRAÇAS DE ABREU	19960-5	OUTUBRO
436	MARIA DE LIMA ARAÚJO	18390-3	SETEMBRO
437	MARIA ELIZABETE CORREIA MOTA	3242-5	MARÇO
438	MARIA ELIZABETE COSTA DA SILVA	18400-4	OUTUBRO
439	MARIA IRENE DO NASCIMENTO	17795-4	MAIO
440	MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA	18403-9	JULHO
441	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS	17551-0	JANEIRO
442	MARIA JOSENITA DOS SANTOS SOARES	23874-0	DEZEMBRO
443	MARIA MADALENA VIEIRA DOS SANTOS	928551-2	MAIO
444	MARIA RAQUEL DA SILVA SARAIVA	928550-4	SETEMBRO
445	MARIA SELMA AMANCIO DA SILVA	925704-7	JULHO
446	MARIA SUELY GOMES DE MELO	17564-1	JANEIRO

447	MARIA SUZANA CORREIA MOURA	433-2	MAIO
448	MARINALDO UMBELINO DOS SANTOS	19012-8	ABRIL
449	MARINILSE CÂNDIDO PONTES	925728-4	JULHO
450	MARIO PEDRO DA SILVA FILHO	17608-7	JANEIRO
451	MAURICIO JOSE DOS SANTOS	19128-0	JUNHO
452	MAYDIL RUTHBELL OLIVEIRA SANTOS	20704-7	JANEIRO
453	MERCIO ANTONIO SOUZA DA MOTA	20726-8	NOVEMBRO
454	MICHEL ALEANDRO DE ASSIS SILVA	18310-5	JUNHO
455	MOAB TOME DOS SANTOS	22003-5	OUTUBRO
456	MOACY OLIVEIRA SOUZA	20727-6	MARÇO
457	MOACYR ALEXANDRE DE O. SANTOS	928548-2	ABRIL
458	MÔNICA BARBOSA DE CARVALHO	22025-6	OUTUBRO
459	MORRIS ALBERT SILVA TAVEIROS	925566-4	MARÇO
460	NADJA SILVA DOS SANTOS	925700-4	JUNHO
461	NATAN DANTAS DA SILVA	23864-3	NOVEMBRO
462	NATANIEL ARAUJO DA SILVA	20691-1	MARÇO
463	NEIDE CIPRIANO DOS SANTOS	17565-0	JANEIRO
464	NEILTON GALDINO BERTO	18363-6	SETEMBRO
465	NEWTON ALEXANDRE DA SILVA	925389-0	FEVEREIRO
466	NEYLANDO FERNANDES M. DE OLIVEIRA	22004-3	OUTUBRO
467	NILDETE DA SILVA TEIXEIRA	17796-2	JANEIRO
468	NILO GONÇALO DE ALMIRANTE NETO	2257-8	ABRIL
469	NILSON ALVES DE OLIVEIRA	925367-0	JUNHO
470	NILTON CARDOSO PACHECO	17580-3	DEZEMBRO
471	NILTON SILVA FILHO	20692-0	JANEIRO
472	NILVAN DA SILVA TEIXEIRA	24048-6	MARÇO
473	ODLANIRAM MARQUES BARRETO	18570-1	JUNHO
474	ORSON LUIZ OLIVEIRA LEANDRO	18375-0	SETEMBRO
475	OSIEL TORRES DOS SANTOS	23902-0	AGOSTO
476	OSMAR DOS SANTOS LIMA	17639-7	JANEIRO
477	OSVALDO LUIZ DOS SANTOS	925364-5	JUNHO
478	PAULO CÉSAR SILVEIRA DA SILVA	17658-3	JANEIRO
479	PAULO CÉSAR TAVARES PEREIRA	17668-0	ABRIL
480	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE LINS	19962-1	DEZEMBRO
481	PAULO JORGE FARIAS DA SILVA	17788-1	MAIO
482	PAULO JORGE FERREIRA DA SILVA LIMA	23846-5	AGOSTO
483	PAULO JORGE LOPES FERREIRA	19963-0	NOVEMBRO
484	PAULO LEANDRO DA SILVA	18969-3	NOVEMBRO
485	PAULO ROBERTO DA SILVA	20729-2	OUTUBRO
486	PAULO ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA	24010-9	MARÇO
487	PAULO RODRIGUES DE FREITAS	942-3	SETEMBRO

488	PAULO SERGIO GOMES MENDONÇA	17760-1	MARÇO
489	PEDRO DE LIMA OCRÉCIO	20693-8	JANEIRO
490	PETRONICE INACIO DA SILVA	18396-2	OUTUBRO
491	RAIMUNDO NONATO MAIA JUNIOR	23973-9	JANEIRO
492	RANGLEI BARROS LIMA	17769-5	JANEIRO
493	RAQUEL VITURINO DOS SANTOS	17566-8	MAIO
494	REGINA CÉLIA PEREIRA AMORIM	19845-5	SETEMBRO
495	REJANE FERNANDES DA SILVA	19725-4	NOVEMBRO
496	RENAN JOSE DOS SANTOS	18330-0	MAIO
497	RENATO CEZAR DA ROCHA	925515-0	JUNHO
498	RICARDO DE ALMEIDA CARACCILOLO	925711-0	JULHO
499	RICARDO DOS SANTOS LISBOA	19113-2	MARÇO
500	RICARDO SILVA DA ROCHA	17581-1	FEVEREIRO
501	RILDO BEZERRA	17609-5	JANEIRO
502	RITA CASSIA DOS SANTOS	928006-5	JANEIRO
503	ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA	18971-5	JANEIRO
504	ROBERVAL PEREIRA LEITE	17640-0	DEZEMBRO
505	ROCALHO ASSIS DO REGO	20425-0	OUTUBRO
506	ROMILSON COSTA DOS PASSOS	20694-6	OUTUBRO
507	RONNIE PETERSON ARAUJO DA SILVA	20695-4	FEVEREIRO
508	ROSANE SANTOS DE OMENA	17803-9	JANEIRO
509	ROSEANE SANTOS GAMA	23953-4	JANEIRO
510	ROSEILTON PORTO DE AGUIAR	20696-2	MARÇO
511	ROSEMARY DAMIÃO DOS SANTOS	18401-2	SETEMBRO
512	ROSENILDA LINS DE ANDRADE	928069-3	OUTUBRO
513	ROSEVALDO EFIGÊNIO DA SILVA	18307-5	OUTUBRO
514	ROSILENE LAURINDO DE OLIVEIRA	19856-0	OUTUBRO

515	ROSIMERE OLIVEIRA CORREIA SANTOS	928045-6	SETEMBRO
516	ROZEMBERG PASSOS PEIXOTO	925365-3	JULHO
517	RUBENICIO FEIJÓ DOS ANJOS	18338-5	OUTUBRO
518	SAMUEL DA SILVA	18303-2	JUNHO
519	SAMUEL LINS TAVARES	18339-3	OUTUBRO
520	SAMUEL NASCIMENTO DA SILVA	20697-0	JANEIRO
521	SANDERSON OSVALDO DOS SANTOS	18321-0	AGOSTO
522	SANDRA PASSOS CORREIA	18404-7	SETEMBRO
523	SANDRO JORGE DA SILVA	17789-0	MAIO
524	SANDRO LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA	23926-7	NOVEMBRO
525	SEBASTIANA LÚCIA DOS S. CARVALHO	17802-0	MARÇO
526	SEBASTIÃO NOBRE DO N. FILHO	20096-4	NOVEMBRO
527	SERGIO ALEXANDRE ARAUJO DOS SANTOS	17642-7	FEVEREIRO
528	SERGIO NASCIMENTO DOS SANTOS	22011-6	SETEMBRO

529	SERGIO ROBERTO DA SILVA	19941-9	NOVEMBRO
530	SERGIO ROSENO LEÃO	928597-0	SETEMBRO
531	SEVERINO ALEXANDRE DE O. JUNIOR	22012-4	JULHO
532	SEVERINO ANASTÁCIO DA SILVA	20698-9	JANEIRO
533	SEVERINO MARTINS DOS SANTOS	20699-7	JANEIRO
534	SIDNEY RAIMUNDO DA SILVA	17770-9	ABRIL
535	SILVANIA PIRES DA SILVA	23840-6	DEZEMBRO
536	SILVIO DE ARAÚJO DOMINGOS	18340-7	OUTUBRO
537	SILVIO RODRIGUES DA SILVA	20731-4	OUTUBRO
538	SIVALDO BATISTA DOS SANTOS	18386-5	OUTUBRO
539	SIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	19130-2	ABRIL
540	SIVALDO PEREIRA DE MELO	18353-9	MAIO
541	SÓCRATES ANTONIO NICACIO DA SILVA	20700-4	OUTUBRO
542	SOLANGE DIAS DA SILVA	17567-6	JANEIRO
543	SONIA REGINA SANTOS DO NASCIMENTO	17800-4	JANEIRO
544	SOSTENES FLAMARION DORTA GALINDO	17826-8	JANEIRO
545	SYLVIO TENÓRIO DE VASCONCELOS	17822-5	MAIO
546	TALVANES OLIVEIRA DA SILVA	17762-8	MARÇO
547	TÂNIA MARIA FIRMINO DE LIMA	23931-3	AGOSTO
548	TELMA ZACARIAS DE OLIVEIRA	928016-2	DEZEMBRO
549	TEMÍSTOCLES ULISSES DE OLIVEIRA	24024-9	DEZEMBRO
550	TEREZINHA DOS SANTOS SILVA	23871-6	SETEMBRO
551	THALES CAMBOIM C. DO CARMO	22013-2	JUNHO
552	THALES DE ALBUQUERQUE MACHADO	22014-0	JUNHO
553	THALES RONNAN DA SILVA MADEIRO	22015-9	OUTUBRO
554	UBIRATAN CORREIA DE MELO	17669-9	DEZEMBRO
555	UELITON RODRIGUES DE SOUZA	20701-2	OUTUBRO
556	UNIRIO FARIAS OLIVEIRA	18311-3	JULHO
557	VALBE BATISTA COSTA FILHO	18308-3	JULHO
558	VALDEANGELA SILVA DE SOUZA	928560-1	SETEMBRO
559	VALDECI ALVES DA SILVA	17790-3	MARÇO
560	VALDEMIR DOS SANTOS VIEIRA	19965-6	FEVEREIRO
561	VALDERI DOS SANTOS LIMA	23838-4	DEZEMBRO
562	VALDIR MENEZES DA SILVA	19528-6	SETEMBRO
563	VALDIRENE GOMES NERI SILVA	19940-0	DEZEMBRO
564	VALTEIR FARIAS BENTO	10342-0	DEZEMBRO
565	VALTER DOS SANTOS	19106-0	ABRIL
566	VALTER SABINO GOMES	17592-7	DEZEMBRO
567	VANDOALDO TEODOZIO GOMES	20702-0	JANEIRO
568	VANIA LÚCIA SILVA DE CARVALHO	17568-4	JANEIRO
569	VANUSIA MOREIRA MILO FRANÇA	23829-5	DEZEMBRO

570	VERA LÚCIA MORAES RODRIGUES	17558-7	JANEIRO
571	VILAGRANDE LIMA DA SILVA	19792-0	OUTUBRO
572	WAGNER DA SILVA SANTOS	23856-2	OUTUBRO
573	WAGNER MOREIRA	20732-2	JUNHO
574	WALTER DOUGLAS DO NASCIMENTO	925324-6	JANEIRO
575	WAUFRAZ BEZERRA DE M. MAURICIO	19138-8	JANEIRO
576	WELLINGTON DA SILVA	23845-7	SETEMBRO
577	WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	18380-6	JUNHO
578	WELLINGTON MARCULINO DOS SANTOS	20785-3	MARÇO
579	WERBETH NILTON DA S. NASCIMENTO	19967-2	DEZEMBRO
580	WILDIMAS MAURO DA SILVA	19529-4	NOVEMBRO
581	WILLIAMS ANCELMO DA SILVA	20426-9	MAIO
582	WILLIAMS DE ALMEIDA SENA	20733-0	OUTUBRO
583	WILTON ANTÔNIO DE A. CAVALCANTE	19116-7	JULHO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BA25E023